



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.923

João Pessoa - Quarta-feira, 16 Agosto de 2023

R\$ 2,00

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.739, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADA FRANCISCA MOTTA

Dispõe sobre a inclusão do mel de abelha no cardápio da merenda escolar da rede pública de ensino do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o mel de abelha no cardápio da merenda escolar da rede pública de ensino do Estado da Paraíba, observando quanto possível a Lei nº 11.677, de 04 de maio de 2020.

Parágrafo único. Para a finalidade do caput, a política de aquisição do mel de abelha priorizará a produção no âmbito do Estado da Paraíba, por meio das cooperativas e associações de produtores.

Art. 2º Em localidade onde não exista entidade organizada, os produtores ou fornecedores do mel de abelha procederão a um cadastramento junto à escola da rede pública de ensino local.

Art. 3º O Poder Público regulamentará esta Lei à conveniência da Administração.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 15 de agosto de 2023.


ADRIANO GALVÃO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 43.991 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Institui o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas da Paraíba e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Bibliotecas Públicas da Paraíba, subordinado à Fundação Espaço Cultural da Paraíba (FUNESC), com o objetivo de implantar, expandir, modernizar e prestar assessoria a bibliotecas públicas em todos os municípios do estado.

Art. 2º A Fundação Espaço Cultural da Paraíba é o órgão central do Sistema de Bibliotecas Públicas da Paraíba, a quem compete coordenar e executar as atividades em consonância com as diretrizes do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas.

Art. 3º A Biblioteca Pública Estadual Juarez da Gama Batista é o equipamento cultural coordenador operacional do Sistema de Bibliotecas Públicas da Paraíba, competindo-lhe:

I - prestar assistência técnica às bibliotecas integrantes do Sistema, bem como proceder ao treinamento de recursos humanos;

II - orientar a organização das bibliotecas existentes e das que forem criadas, de acordo com os princípios de planejamento e racionalização preconizados pelo Sistema;

III - promover ações descentralizadas de estímulo à leitura, colaborando com as iniciativas de criação e aprimoramento das bibliotecas públicas municipais; e,

IV - fomentar outras iniciativas capazes de democratizar o acesso à informação e à leitura, tais como: a conscientização das autoridades para a necessidade da Biblioteca Pública; empréstimo entre as bibliotecas; atividades de extensão e intercâmbio de publicações.

Art. 4º Fica instituída a comissão da Coordenação do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas da Paraíba, composta por um Coordenador Geral e um representante da Biblioteca Pública Estadual Juarez da Gama Batista, ambos designados pelo presidente da FUNESC.

Art. 5º Compete à comissão da Coordenação do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas da Paraíba:

I - fazer o levantamento e cadastramento de dados reais referentes às Bibliotecas Públicas estaduais e municipais integrantes do sistema;

II - promover a aquisição, doação, permuta e processamento técnico dos livros;

III - remeter, ao Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas, o relatório das atividades desenvolvidas anualmente;

IV - facilitar aos técnicos do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas acesso às informações necessárias a avaliação do Sistema; e,

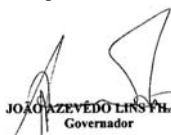
V - promover ampla divulgação das atividades desenvolvidas pelo Sistema.

Art. 6º Com o objetivo de dar funcionalidade ao Sistema de Bibliotecas Públicas da Paraíba, a FUNESC poderá celebrar convênios, onerosos ou não, com órgãos integrantes das estruturas da União, do Estado ou dos Municípios, bem como com entidades paraestatais ou com organizações não governamentais.

Art. 7º Compete à FUNESC estabelecer normas complementares a este Decreto, definindo as condições para operacionalização do Sistema.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de agosto de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Ato Governamental nº 2.309

João Pessoa, 15 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SEBASTIAO SILVA FERREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 2.310

João Pessoa, 15 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ILDELUCIO OLIVEIRA MELO**, matrícula nº 1556851, do cargo em comissão de CHEFE DE INVESTIGACAO, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.311

João Pessoa, 15 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **LUIS THADEU DE LIMA COSTA** nomeado para o cargo de AGENTE OPERACIONAL III, através do AG 2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de junho de 2023.

Ato Governamental nº 2.312

João Pessoa, 15 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **LUIS THADEU DE LIMA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.313

João Pessoa, 15 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **ROGERIO MATIAS VIDAL DA SILVA** nomeado para o cargo de COMISSARIO DE POLICIA, através do AG 2100, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de julho de 2023.

Ato Governamental nº 2.314

João Pessoa, 15 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **JEFFERSON NOLETE PEREIRA VIEIRA** nomeado para o cargo de COMISSARIO DE POLICIA, através do AG 2100, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de julho de 2023.

Ato Governamental nº 2.315

João Pessoa, 15 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ADELIANA FERREIRA FORMIGA LOPES**, matrícula nº 1721470, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR, Símbolo CGF-3, Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.316

João Pessoa, 15 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **MIRELLY DUNGA FORMIGA VIEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR, no Município de Pombal, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.317

João Pessoa, 15 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MIRELLY DUNGA FORMIGA VIEIRA**, nomeado para o cargo de CHEFE DO NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, através do AG 2268, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de Agosto de 2023.

Ato Governamental nº 2.318

João Pessoa, 15 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **ADELIANA FERREIRA FORMIGA LOPES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, no Município de Pombal, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.319

João Pessoa, 15 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **HUGO LEITE DOS SANTOS CAMPOS**, matrícula nº 1916203, do cargo em comissão de DIRETOR DO POSTO DO SINE, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.320

João Pessoa, 15 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **RAYSSA ARRUDA LIRA CAMPOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO POSTO DO SINE, no Município de Patos, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.321

João Pessoa, 15 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VANUSSIA MARIA DOS SANTOS GOMES**, matrícula nº 1812955, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental nº 2.322

João Pessoa, 15 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **WELLERSON ROSA LINO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, no Município de Itaporanga, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental nº 2.323

João Pessoa, 15 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSE AIRES ARCO VERDE NETTO**, matrícula nº 1866095, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE II, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 2.324

João Pessoa, 15 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GABRIEL ROLIM ARCO VERDE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 2.325

João Pessoa, 15 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
SIMONE BARBALHO RAMALHO DE LIMA	671975	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
OZIEL PAULINO DA SILVA	1599755	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
NATHALIA LARISSA MARTINS DE SOUZA	1684418	CHEFE DE CARTORIO - DEAM Santa Rita	FGT-1

Ato Governamental nº 2.326

João Pessoa, 15 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
OZIEL PAULINO DA SILVA	COMISSARIO DE POLICIA - Salgadinho	FGT-1
PASCOAL TARGINO DE SOUZA	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1

Ato Governamental nº 2.327

João Pessoa, 15 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **VYTORIA MARTHA MEDEIA LEITE**, nomeado para o cargo de VICE DIRETOR DA EEEIEF DELMIRO DANTAS, através do AG 1769, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de maio de 2023.

Ato Governamental nº 2.328

João Pessoa, 15 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **MARINALVA GOMES FERREIRA DE MELO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de VICE DIRETOR DA EEEIEF DELMIRO DANTAS, no Município de IMACULADA, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.329

João Pessoa, 15 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

Av. Chesf, 451 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

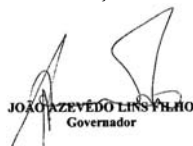
R E S O L V E exonerar ANA LUCIA DA CONCEICAO, matrícula nº 1834550, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO ANA FERREIRA DA COSTA, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.330

João Pessoa, 15 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear ADRIANA CRISTINA GALDINO para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO ANA FERREIRA DA COSTA, no Município de RIACHO DE SANTO ANTONIO, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 426/2023/SEAD.

João Pessoa, 15 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nºSAD-PSE-2023/18208/SEAD,

R E S O L V E autorizar alicença da servidora MARIA DO SOCORRO CALDAS TEOTONIO, Professor, matrícula nº185.245-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado em Química, ministrado pela Universidade Federal do Ceará - UFC, no período de 09 de agosto de 2023 a 09 de agosto de 2025, sem perdas da sua remuneração, conforme os Artigos 30 e 31, inciso II, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.


CARLOS TIBÉRIO LINS SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 480/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 14/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/17540	ALTAMIR DO NASCIMENTO SILVA	134.589-3	1434/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/14055	DIEGO SERAFIM BIAZON	170.849-0	1132/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/17727	FABIO DE BARROS ARAUJO	169.106-6	1439/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/17409	IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI	169.003-5	1436/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/17539	KERLLEY CARTAXO ARRUDA DE OLIVEIRA	169.122-8	1431/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/17414	RITA DE CASSIA DIAS	169.163-5	1429/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/17542	SAMARA ALMEIDA PESSOA FRAZAO	172.132-1	1438/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/17689	SUELY ALVES SALES	95.267-2	1432/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO


CARLOS TIBÉRIO LINS SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 387/2023
EXPEDIENTE DO DIA : 15-08-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, Lei Complementar nº 142/2013, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
SAD-PSE-2023/16883	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1573560	ALEXANDRE JOSE NUNES DE SOUTO LIMA
SAD-PSE-2023/17704	SEC.EST.SAUDE	1481410	ANGELA RIBEIRO
SAD-PSE-2023/18081	SEC.EST.EDUCACAO	911658	CLERTON AZEVEDO FRANCA
SAD-PSE-2023/18311	SEC.EST.EDUCACAO	989461	DAMIAO RODRIGUES DE OLIVEIRA
SAD-PSE-2023/17789	SEC.EST.EDUCACAO	1320165	GRIMBERG CARLOS DA SILVA FERREIRA
SAD-PSE-2023/17368	SEC.EST.EDUCACAO	1310437	ISABELA FARIAS DE SOUSA
SAD-PSE-2023/14453	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1123173	JAILSON TOME RIBEIRO
SAD-PSE-2023/18235	SEC.EST.SAUDE	925713	JEAN CARLOS CAMPELO DE SOUZA
SAD-PSE-2023/17724	SEC.EST.SAUDE	1493710	LIANA LIMA DA SILVA
SAD-PSE-2023/17897	SEC.EST.SAUDE	1495143	MARCELO LADISLAU COELHO DE CARVALHO
SAD-PSE-2023/18256	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	1086162	MARCONE CORDEIRO ROCHA
SAD-PSE-2023/17522	SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	1871528	MARCOS JOSE GALDINO BARBOSA
SAD-PSE-2023/17646	SEC.EST.EDUCACAO	930628	PAULO FERREIRA DA SILVA
SAD-PSE-2023/18147	SEC.EST.SAUDE	1506498	PEDRO UMBELINO LEITE
SAD-PSE-2023/17555	SEC.EST.EDUCACAO	1149326	RICARDO JOSE DE LIMA E SILVA
SAD-PSE-2023/17575	SEC.EST.SAUDE	1510312	VALERIA HENRIQUE DE FREITAS
SAD-PSE-2023/17088	SEC.EST.SAUDE	1511009	WALTER DANTAS CARTAXO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 388/2023
EXPEDIENTE DO DIA : 02-08-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.SAUDE	SAD-PSE-2023/11829	1832484	ANA AMELIA LOPES RAMALHO BEZERRA VIANA	0	0	10,551	0
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2023/16854	1855051	FLAVIO HENRIQUE DE ARAUJO PEREIRA	0	0	1,240	0
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2023/16803	1331787	GILSON GABRIEL DE LIMA	2,155	0	0	0
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2023/15698	1442759	JACILDA MACEDO DE OLIVEIRA MARTINS COSTA	0	0	988	0
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2023/16535	1466968	MANOELINA PATRICIO DE SOUZA	0	0	1,387	0

Publicado no D.O.E, Edição do dia :


José Carlos de Silva
Diretor Executivo de Recursos Humanos em Exercício

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 429

João Pessoa, 15 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, promulgada em 1988, considerando o disposto no inciso XIII do Artigo 30 da Constituição Estadual da Paraíba e considerando ainda o que dispõe nos Artigos nº 15º e 16º da Lei Estadual nº 5.391/91 e no disposto da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março 2023,

RESOLVE:

Tornar pública a lista de profissionais que serão admitidos por excepcional interesse público, conforme descrito abaixo, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Prestador de Serviços:

NOME	CPF	GERENCIA
ELAYNE CRISTHINE ROCHA PINHEIRO	084*****86	6 GRE

Antonio Roberto de Araújo Souza
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA nº 92/2023

João Pessoa, 15 de Agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no EAC do município de Riacho de Santo Antonio - PB, o funcionário da Prefeitura José Mário da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 93/2023

João Pessoa, 15 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº. 26.428, de 21 de outubro de 2005, que aprova o Regulamento de Defesa Agropecuária da Paraíba, a Portaria 05-2006/SEDAP, publicada no Diário Oficial no dia 01 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o cadastramento de médicos veterinários junto a SEDAP para executar as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a Brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários e o que consta do processo nº. 371-06/SEDAP de 10/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar o Médico Veterinário João Alexandrino Alves Neto, CRMV-PB nº. 1685, em atendimento ao Memorando 007/2023 da ULSAV de Monteiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 94/2023

João Pessoa, 15 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº. 26.428, de 21 de outubro de 2005, que aprova o Regulamento de Defesa Agropecuária da Paraíba, a Portaria 05-2006/SEDAP, publicada no Diário Oficial no dia 01 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o cadastramento de médicos veterinários junto a SEDAP para executar as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a Brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários e o que consta do processo nº. 371-06/SEDAP de 10/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar o Médico Veterinário José Gilmar de Moraes CRMV-PB 891, em atendimento ao Memorando 007/2023 da ULSAV de Monteiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP



Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 543/GS/SES/2023 – SES/PB

João Pessoa, 14 de agosto de 2023.

Renova e altera membros do Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba-CEP/SES/PB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o item VII e subitem VII, da Resolução nº 196 de 10/10/96 do Conselho Nacional de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor o Comitê de Ética em Pesquisada Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba-CEP/SES/PB, em substituição dos membros pareceristas CEP/SES/PB:

Cylene Bezerra de Medeiros Nóbrega que será substituída por **Livia Menezes Borralho**; **Danilo Fernandes Costa** que será substituído por **Luciane Albuquerque Sá de Souza**; **Pedro Alberto Lacerda Rodrigues** que será substituído por **Ana Tereza Alves Guedes**; **Rosângela Guimarães de Oliveira** que será substituída por **Humberto Medeiros Wanderley Filho**.

Art. 2º - O Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba – CEP/SES/PB, passa a ter a seguinte composição:

- Max Fernando Silva de Lima (Agente Administrativo)
- Jamacyr Mendes Justino (Representante dos Participantes de Pesquisa)
- Ana Maria Nascimento Henriques e Silva (Membro Parecerista)
- **Ana Tereza Alves Guedes (Membro Parecerista)**
- Eveline de Almeida Silva (MembroParecerista)
- Franklin Delano Soares Forte (Membro Parecerista)
- **Humberto Medeiros Wanderley Filho(Membro Parecerista)**
- **Livia Menezes Borralho (Membro Parecerista)**
- Luciana Batista de Oliveira Souza (MembroParecerista)
- **Luciane Albuquerque Sá de Souza(Membro Parecerista)**
- Sandra Cristina Morais de Souza(MembroParecerista)
- Zênia Trindade de Souto Araujo (Membro Parecerista).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 544/2023

João Pessoa, 15 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o princípio da publicidade, torna pública a lista dos servidores que foram contratados por excepcional interesse público, conforme preconiza a Lei 8.745/93.

QTD	CPF	NOME DO PROFISSIONAL A INCLUIR	UNIDADE
1	XXX.419.644-XX	JOSÉ MARIA DE LUCENA NETTO	HOSP TRAUMA SENADOR H. LUCENA

JHONY WESLEY BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 691, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Aprova a mudança de gestão do Hospital Regional de Itabaiana, localizado no município de Itabaiana/PB, de municipal para gestão estadual.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução CIB-PB Nº 150, de 02 de dezembro de 2019, que aprova a proposta de transferência dos estabelecimentos sob Gerência Estadual e Gestão Municipal, para Gestão Estadual, do município de Itabaiana; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, em 14 de agosto de 2023, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança de gestão do Hospital Regional de Itabaiana, CNES 6644996, localizado no município de Itabaiana/PB, de municipal para gestão estadual.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 692, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Aprova a mudança de gestão do Hospital Regional de Catolé do Rocha, localizado no município de Catolé do Rocha/PB, de municipal para gestão estadual.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução CIB-PB Nº 150, de 02 de dezembro de 2019, que aprova a proposta de transferência dos estabelecimentos sob Gerência Estadual e Gestão Municipal, para Gestão Estadual, do município de Catolé do Rocha/PB; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, em 14 de agosto de 2023, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança de Gestão do HOSPITAL REGIONAL DR. AMERICO MAIA DE VASCONCELOS - CNES 2592460, localizado no município de Catolé do Rocha/PB, de municipal para gestão estadual.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 693, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Aprova a mudança de gestão do Hospital Regional de Picuí, localizado no município de Picuí/PB, de municipal para gestão estadual.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução CIB-PB Nº 150, de 02 de dezembro de 2019, que aprova a proposta de transferência dos estabelecimentos sob Gerência Estadual e Gestão Municipal, para Gestão Estadual, do município de Picuí/PB; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, em 14 de agosto de 2023, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança de gestão do HOSPITAL REGIONAL DE PICUI - CNES 2757710, localizado no município de Picuí/PB, de municipal para gestão estadual.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 694, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Aprova a mudança de gestão do Hospital Regional de Solânea, localizado no município de Solânea/PB, de municipal para gestão estadual.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução CIB-PB Nº 150, de 02 de dezembro de 2019, que aprova a proposta de transferência dos estabelecimentos sob Gerência Estadual e Gestão Municipal, para Gestão Estadual, do município de Solânea/PB; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 06ª Reunião Ordinária, em 14 de agosto de 2023, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança de Gestão Municipal do Hospital Dr Francisco Assis de Freitas unidade mista - CNES 2613379, localizado no município de Solânea, para Gestão Estadual.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 695, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Aprova a mudança de gestão do Hospital Distrital Senador Ruy Carneiro, localizado município de Pombal/PB, de municipal para gestão estadual.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Resolução CIB-PB Nº 150, de 02 de dezembro de 2019, que aprova a proposta de transferência dos estabelecimentos sob Gerência Estadual e Gestão Municipal, para Gestão Estadual, do município de Pombal/PB; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, em 14 de agosto de 2023, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança de gestão do Hospital Distrital Senador Ruy Carneiro - CNES 2592568, localizado no município de Pombal, de municipal para gestão estadual.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 696, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Aprova a mudança de gestão do Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro, localizado no município de Santa Luzia/PB, de municipal para gestão estadual.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Resolução CIB-PB Nº 150, de 02 de dezembro de 2019, que aprova a proposta de transferência dos estabelecimentos sob Gerência Estadual e Gestão Municipal, para Gestão Estadual, do município de Santa Luzia/PB; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, em 14 de agosto de 2023, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança de gestão do Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro - CNES 2321122, localizado no município de Santa Luzia/PB, de municipal para gestão estadual.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 698, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Aprova a mudança de gestão do Hospital Distrital de Itaporanga, localizado no município de Itaporanga/PB, de municipal para gestão estadual.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução CIB-PB Nº 150, de 02 de dezembro de 2019, que aprova a proposta de transferência dos estabelecimentos sob Gerência Estadual e Gestão Municipal, para Gestão Estadual, do município de Itaporanga/PB; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, em 14 de agosto de 2023, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança de gestão do Hospital Distrital de Itaporanga Dr José Gomes da Silva, CNES 2341204, localizado no município de Itaporanga/PB, de municipal para gestão estadual.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 700, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o remanejamento de recursos financeiros do Teto MAC do FMS de Catolé do Rocha/PB para o FES.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

Considerando a Resolução CIB nº 150 de 2 de dezembro de 2019, que dispões sobre a proposta de transferência do Estabelecimento Sob Gerência Estadual e Gestão Municipal, para Gestão Estadual, do município de Catolé do Rocha; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, do dia 14 de agosto de 2023, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento de recursos financeiros do Teto de Média e Alta Complexidade - MAC do Fundo Municipal de Saúde de Catolé do Rocha/PB (população própria e referenciada) para o Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 610.696,28 (seiscentos e dez mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos)/Ano, referente à parte das ações realizadas no HOSPITAL REGIONAL DR AMERICO MAIA DE VASCONCELOS - CNES 259246, CNES 6644996, conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Anexo da RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 700, DE 14 DE AGOSTO DE 2023
Programação a ser executada pelo Hospital Regional Dr Américo Maia de Vasconcelos
Catolé do Rocha/PB.**

Valor Proposto	População Própria		População Referenciada		Total Financeiro
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	
Assistência hospitalar	691	290.882,69	452	193.771,47	484.654,16
Assistência ambulatorial	11.058	79.995,14	6.823	46.046,98	126.042,12
Total	11.750	370.877,83	7.276	239.818,45	610.696,28

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 701, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o remanejamento de recursos financeiros do Teto MAC do FMS de Picuí/PB para o FES.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

Considerando a Resolução CIB nº 150 de 2 de dezembro de 2019, que dispões sobre a proposta de transferência do Estabelecimento Sob Gerência Estadual e Gestão Municipal, para Gestão Estadual, do município de Picuí.

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 06ª Reunião Ordinária, do dia 14 de agosto de 2023, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento de recursos financeiros do Teto de Média e Alta Complexidade - MAC do Fundo Municipal de Saúde de Picuí/PB (população própria e referenciada) para o Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 666.950,79 (seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos)/Ano, referente à parte das ações realizadas no Hospital Regional de Picuí - CNES 2757710, conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Anexo da RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 701, DE 14 DE AGOSTO DE 2023
Programação a ser executada pelo Hospital Regional de Picuí - CNES 2757710- Picuí/PB.**

Valor Proposto	População Própria		População Referenciada		Total Financeiro
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	
Assistência hospitalar	586	249.126,33	555	249.136,06	498.262,39
Assistência ambulatorial	15.994	101.150,08	8.324	67.538,33	168.688,41
Total	16.581	350.276,41	8.879	316.674,39	666.950,79

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 702, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o remanejamento de recursos financeiros do Teto MAC do FMS de Solânea/PB para o FES.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº



8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

Considerando a Resolução CIB nº 150 de 2 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a proposta de transferência do Estabelecimento Sob Gerência Estadual e Gestão Municipal, para Gestão Estadual, do município de Solânea; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, do dia 14 de agosto de 2023, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento de recursos financeiros do Teto de Média e Alta Complexidade do Fundo Municipal de Saúde de Solânea/PB (população própria e referenciada) para o Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 617.748,43 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos)/Ano, referente à parte das ações realizadas no Hospital Dr. Francisco Assis de Freitas unidade mista - CNES 2613379, conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo da RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 702, DE 14 DE AGOSTO DE 2023
Programação a ser executada pelo Hospital Dr Francisco Assis de Freitas unidade mista
CNES 2613379 - Solânea/PB.

Valor Proposto	População Própria		População Referenciada		Total Financeiro
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	
Assistência hospitalar	830	361.312,32	147	63.753,06	425.065,37
Assistência ambulatorial	26.433	163.788,98	2.710	28.894,08	192.683,06
Total	27.263	525.101,29	2.857	92.647,14	617.748,43

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 703, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o remanejamento de recursos financeiros do Teto MAC do FMS de Pombal/PB para o FES.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

Considerando a Resolução CIB nº 150 de 2 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a proposta de transferência do Estabelecimento Sob Gerência Estadual e Gestão Municipal, para Gestão Estadual, do município de Pombal; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, do dia 14 de agosto de 2023, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento de recursos financeiros do Teto de Média e Alta Complexidade - MAC do Fundo Municipal de Saúde de Pombal/PB (população própria e referenciada) para o FES, no valor de R\$ 367.669,38 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e oitocentavos)/Ano, referente à parte das ações realizadas no Hospital Distrital Senador Ruy Carneiro - CNES 2592568, localizado no município de Pombal, conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo da RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 703, DE 14 DE AGOSTO DE 2023
Programação a ser executada pelo Hospital Distrital Senador Ruy Carneiro
CNES 2592568- Pombal/PB.

Valor Proposto	População Própria		População Referenciada		Total Financeiro
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	
Assistência hospitalar	413	146.620,35	255	97.693,10	244.313,45
Assistência ambulatorial	11.573	86.343,27	4.960	37.012,66	123.355,93
Total	11.987	232.963,62	5.215	134.705,76	367.669,38

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 704, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o remanejamento de recursos financeiros do Teto MAC do FMS de Santa Luzia/PB para o FES.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

Considerando a Resolução CIB nº 150 de 2 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a proposta de transferência do Estabelecimento Sob Gerência Estadual e Gestão Municipal, para Gestão Estadual, do município de Santa Luzia; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, do dia 14 de agosto de 2023, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento de recursos financeiros do Teto de Média e Alta Complexidade - MAC do Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/PB (população própria e referenciada) para o Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 250.206,61 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e seis reais e quarenta e sessenta e um centavos)/Ano, referente à parte das ações realizadas no Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro - CNES 2321122, conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo da RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 704, DE 14 DE AGOSTO DE 2023
Programação a ser executada pelo Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro
CNES 2321122- Santa Luzia/PB.

Valor Proposto	População Própria		População Referenciada		Total Financeiro
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	
Assistência hospitalar	463	176.965,79	117	44.232,52	221.198,30
Assistência ambulatorial	3.280	17.405,84	2.600	11.602,47	29.008,30
Total	3.743	194.371,62	2.717	55.834,99	250.206,61

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 705, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o remanejamento dos procedimentos ambulatoriais do município de Cajazeiras/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, do dia 14 de agosto de 2023, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos procedimentos ambulatoriais do município de Cajazeiras/PB, anteriormente encaminhados para os municípios de Campina Grande/PB, Sousa/PB e João Pessoa/PB, a serem referenciados para o município de Sousa/PB e próprio município de Cajazeiras/PB, no valor de **R\$ 29.830,72 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta reais e setenta e dois centavos)/ano.**

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 705 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Retirado de Campina Grande e remanejado para Cajazeiras

Município Encaminhador	Forma Financiamento	Complexidade	Agregado	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Novo Executor	Físico Novo Executor	Financeiro Novo Executor
CAJAZEIRAS	MAC	Media Complexidade	020201XXXX - Bioquímica > R\$ 10,00	CAMPINA GRANDE	20	15,622111	312,44	Cajazeiras	20	312,44
CAJAZEIRAS	MAC	Media Complexidade	0204000000 - Diagnóstico por radiologia	CAMPINA GRANDE	60	7,973376	478,40	Cajazeiras	60	478,40
CAJAZEIRAS	MAC	Media Complexidade	021105XXXX - Diagnóstico em Neurologia Encefalograma	CAMPINA GRANDE	25	20,527023	513,18	Cajazeiras	25	513,18
CAJAZEIRAS	MAC	Media Complexidade	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223138 - Médico mastologista	CAMPINA GRANDE	30	10,000000	300,00	Cajazeiras	15	150,00
CAJAZEIRAS	MAC	Media Complexidade	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223142 - Médico neurologista	CAMPINA GRANDE	12	10,000000	120,00	Cajazeiras	12	120,00
Total Remanejado Cajazeiras					147	64,12251	1.724,02		132	1.574,02

Município Encaminhador	Forma Financiamento	Complexidade	Agregado	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Novo Executor	Físico Remanejado	Financeiro Remanejado
CAJAZEIRAS	MAC	Media Complexidade	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223128 - Médico gastroenterologista	SOUSA	32	10,000000	320,00	Cajazeiras	32	320,00
CAJAZEIRAS	MAC	Media Complexidade	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223138 - Médico mastologista	SOUSA	30	10,000000	300,00	Cajazeiras	30	300,00
CAJAZEIRAS	MAC	Media Complexidade	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223155 - Médico reumatologista	SOUSA	48	10,000000	480,00	Cajazeiras	48	480,00
CAJAZEIRAS	MAC	Media Complexidade	040401XXXX - Cirurgia de Ouvido, Nariz e Garganta < R\$ 30,00	SOUSA	59	12,593657	743,03	Cajazeiras	59	743,03
CAJAZEIRAS	MAC	Media Complexidade	0406020000 - Cirurgia vascular	SOUSA	12	30,501696	366,02	Cajazeiras	12	366,02
Total Remanejado Cajazeiras					181		2.209,05		181	2.209,05



Table with 10 columns: Município Encaminhador, Forma Financiamento, Complexidade, Agregado, Município Executor, Físico Executor, VM Executor, Financeiro Executor, Novo Executor, Físico Remanejado, Financeiro Remanejado. Lists various medical procedures and their costs.

Summary table for Retirado PPI (A menos) Ambulatorial. Columns: Município, Físico, Financeiro. Rows: Sousa, Campina Grande, João Pessoa, TOTAL.

Summary table for Retirado PPI (A mais) Ambulatorial. Columns: Município, Físico, Financeiro. Rows: Sousa, Cajazeiras, TOTAL.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 706, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o remanejamento dos procedimentos ambulatoriais do município de Soledade/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 06ª Reunião Ordinária, do dia 14 de agosto de 2023, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos procedimentos ambulatoriais do município de Soledade/PB, anteriormente executados pelo próprio município de Soledade/PB, a serem referenciados para o Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer – CEDC, gerenciado pela Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, no valor total de R\$ 11.646,56 (onze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seiscentavos)/ano, conforme processo Nº 170523545/2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 706 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Table with 10 columns: Município Encaminhador, Forma Financiamento, Complexidade, Agregado, Município Executor, Físico Executor, VM Executor, Financeiro Executor, Novo Executor, Físico Remanejado, Financeiro Remanejado. Lists procedures for Soledade.

Summary table for Retirado PPI (A menos) Ambulatorial. Columns: Município, Físico, Financeiro. Rows: Soledade, TOTAL.

Summary table for Retirado PPI (A mais) Ambulatorial. Columns: Município, Físico, Financeiro. Rows: Estado, TOTAL.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 707, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o remanejamento dos procedimentos ambulatoriais do município de São João do Rio do Peixe/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, do dia 14 de agosto de 2023, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos procedimentos ambulatoriais do município de São João do Rio do Peixe/PB, anteriormente referenciados para os municípios de Cajazeiras/PB, Campina Grande/PB, João Pessoa/PB, Uiraúna/PB e Sousa/PB, a serem executados pelo próprio município de São João do Rio do Peixe/PB, no valor total de R\$ 66.907,24 (sessenta e seis mil, novecentos e sete reais e vinte e quatrocentavos)/ano, conforme processo Nº 080223520/2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 707 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Table with 11 columns: Município Encaminhador, Forma Financiamento, Complexidade, Agregado, Município Executor, Físico Executor, VM Executor, Financeiro Executor, Novo Executor, Físico Remanejado, Financeiro Remanejado. Lists various medical procedures and their costs.

Table with 11 columns: Município Encaminhador, Forma Financiamento, Complexidade, Agregado, Município Executor, Físico Executor, VM Executor, Financeiro Executor, Novo Executor, Físico Remanejado, Financeiro Remanejado. Lists various medical procedures and their costs.

Table with 11 columns: Município Encaminhador, Forma Financiamento, Complexidade, Agregado, Município Executor, Físico Executor, VM Executor, Financeiro Executor, Novo Executor, Físico Remanejado, Financeiro Remanejado. Lists various medical procedures and their costs.

Summary table for Retirado PPI (A menos) Ambulatorial. Columns: Município, Físico, Financeiro. Rows: CAJAZEIRAS, SOUSA, UIRAUNA, JOAO PESSOA, CAMPINA GRANDE, TOTAL.

Summary table for Município Remanejado (Recebem) Ambulatorial. Columns: Município, Físico, Financeiro. Rows: São João do Rio do Peixe, TOTAL.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 708, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o remanejamento de recursos financeiros do Teto MAC do FMS de Itapora/PB para o FES.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº

8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

Considerando a Resolução CIB nº 150 de 2 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a proposta de transferência do Estabelecimento Sob Gerência Estadual e Gestão Municipal, para Gestão Estadual, do município de Itaporanga; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, do dia 14 de agosto de 2023, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento de recursos financeiros do Teto de Média e Alta Complexidade - MAC do Fundo Municipal de Saúde de Itaporanga/PB (população própria e referenciada) para o Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 519.243,71 (quinhentos e dezenove mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos)/Ano, referente à parte das ações realizadas no HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA DR JOSE GOMES DA SILVA - CNES 2341204, conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 708, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Programação a ser executada pelo Hospital Distrital de Itaporanga Dr José Gomes da Silva - CNES 2341204- Itaporanga/PB.

Valor Proposto	População Própria		População Referenciada		Total Financeiro
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	
Assistência hospitalar	430	183.998,33	348	150.531,47	334.529,80
Assistência ambulatorial	14.794	101.595,36	9.979	83.118,55	184.713,91
Total	15.224	285.593,69	10.328	233.650,02	519.243,71

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 709, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o remanejamento dos recursos MAC referente a 9ª parcela de 2023, Protocolo SISMALC nº 225689092308.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

A necessidade de adequação as novas regras para operacionalização do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade, por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle de Teto MAC - SISMALC; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, do dia 14 de agosto de 2023, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos recursos MAC, referente à 9ª parcela de 2023, Número de Protocolo/SISMALC 225689092308, com atualizações das pactuações em CIB, conforme planilha anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Resolução CIB-PB Nº 709 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 14/08/2023 SISMALC v2.0

UF: 25 - PARAIBA Número do Protocolo: 225689092308 Técnico Responsável: André Gusmão Serres Atalides

Parcela: 9º/2023 Secretário de Estado de Saúde: JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA Presidente do COSEMS: SORAYA GALDINHO DE ARAÚJO LUCENA

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Resultado	3.707.716,51	-3.707.716,51	0,00
Teto Mac Vigente	223.055.482,51	744.104.370,72	967.159.853,23
Teto Mac Solicitado	226.793.199,02	740.396.654,31	967.159.853,23

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
20000	PB	177.348.891,85	46.709.590,66	0,00	3.707.716,51	177.348.891,85	49.414.307,17

Gerado em: 14/08/2023 às 12:53:59

Página 1 de 2

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 145/2023/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 770/2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso

de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDYELSON DE SOUSA LOPES, com matrícula nº 919.394-4, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 770/2022, firmado com a empresa DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA EIRELI.

Art. 2º Estabelecer que, a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar afiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Tornar sem efeito a portaria Nº 226, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 18 de Novembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 25 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 151/2023 – GS

João Pessoa, 28 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS Regional, no Polo de São José dos Cordeiros, por excepcional interesse público, nos termos da Lei 8.745/93, conforme abaixo:

CONTRATO	CONTRATADO(A)	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL(R\$)	FUNÇÃO
284/2023	JUSSARA MIRZA DE ANDRADE CORREIA	01/08/2023 à 31/12/2023	1.600,00	ADVOGADA

PUBLIQUE – SE.

PORTARIA Nº 154/2023 – GS

João Pessoa, 30 de junho de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de tornar públicos os TERMOS ADITIVOS aos CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, para atuarem na composição da equipe técnica da Gerência Executiva de Proteção Social Básica, no âmbito da Gerência Operacional do Cadastro único e Programa Bolsa Família, conforme abaixo:

T E R M O ADITIVO	CONTRATO Nº	CONTRATADA	CARGO	V A L O R MENSAL	VIGÊNCIA
001/2023	155/2023	DANIELE SALUSTINO DOS SANTOS	TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	RS 2.500,00	03/07/2023 A 02/05/2024
001/2023	156/2023	CLEIDE GUEDES MARÇAL	TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR	RS 2.500,00	03/07/2023 A 02/05/2024
001/2023	152/2023	RAFAELA PEDROSA DOS SANTOS	TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	RS 2.500,00	03/07/2023 A 02/05/2024
001/2023	157/2023	AMANDA ALVES CARDOSO	TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	RS 2.500,00	03/07/2023 A 02/05/2024
001/2023	153/2023	JOÃO PEDRO DE QUEIROGA SARMENTO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	RS 2.500,00	03/07/2023 A 02/05/2024
001/2023	151/2023	RILDO JOSÉ SIMÕES SANTOS	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	RS 2.500,00	03/07/2023 A 02/05/2024
001/2023	158/2023	TARCISO DA SILVA BARBOSA JÚNIOR	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	RS 2.500,00	03/07/2023 A 02/05/2024
001/2023	154/2023	JONATHAN GERHARD FERREIRA SOARES DE SOUSA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	RS 2.500,00	03/07/2023 A 02/05/2024

PUBLIQUE – SE.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução CEAS nº 10/2023 de 28 de julho de 2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DATA DA REALIZAÇÃO DA 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARAIBA

O Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba - CEAS/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.546/2015, e por seu Regimento Interno.

Considerando a Resolução CEAS nº 05 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial de 17 de maio de 2023;

Considerando a deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar adiamento da data de realização da Conferência Estadual de Assistência Social da Paraíba para os dias 27 e 28 de setembro de 2023 no Centro de Convenções de João Pessoa.

Art. 2º O adiamento se dá devido à dificuldade de encontrar espaços que comportem o público na data prevista anteriormente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francisca das Chagas F. Vieira
Presidente do CEAS

Companhia Docas da Paraíba

Decisão 001/2023/DOCAS-PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO AUTÔNOMO Nº 001/2023
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando que a responsabilidade pela apresentação de certidões, no curso do certame licitatório, Pregão Eletrônico Nº 0009/2023, como atendimento ao item 8.11.1.a do Edital, não emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, é exclusiva da licitante CTMS Telecomunicações Ltda., ora processada, conforme comprovado nos autos do presente processo;

Considerando que a empresa processada, CTMS Telecomunicações Ltda., foi devidamente notificada para apresentar defesa, nos termos do Art. 217, III, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia Docas da Paraíba – RILC, entretanto, deixou decorrer o prazo sem manifestação;

Considerando-se que no transcorrer das diligências restou por comprovado que a conduta da ora investigada, se enquadra como dolosa, dotada de má-fé, e com tipificação prevista na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia Docas da Paraíba – RILC, esta Comissão recomenda à Administração Superior;

DECIDO, com fundamento no Art. 209, IV, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia Docas da Paraíba – RILC e Art. 83, III da Lei nº 13.303/2016: **Aplicar de penalidade a empresa CTMS Telecomunicações Ltda., ora processada, consistente na suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB pelo prazo de 02 (dois) anos.**

Encaminhe-se para ciência da empresa processada, facultando-se a apresentação de recurso, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 217, IX, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia Docas da Paraíba – RILC.

Cabedelo, 14 de agosto de 2023.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA N.º 166/2023

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores **BISMARQUE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 3.182-1, como **gestor** e **HELDER VINICIUS DE MORAIS SIQUEIRA**, matrícula nº. 3.193-1, como **fiscal** do Contrato Administrativo nº. 033/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado nas diversas especificações, inclusive com reposição de peças, quando necessário, para atender às necessidades da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP, que serão prestadas nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º - Deverão os servidores designados, acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 09 de agosto de 2023.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente

Maternidade Frei Damião / Fesep

Portaria nº 0006/2023/DG/MFD

João Pessoa, 15/08/2023

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, e ainda o Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo descrito, para dentro de suas atribuições desenvolvidas, neste órgão, exercer a função de fiscal do contrato pelo período de sua vigência.

Contrato	Objeto	Gestor/Fiscal	Nome	Matricula	CPF
0055/2023	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO de empresa especializada em limpeza e higienização hospitalar com fornecimento de material.	Gestor	Sandra Regina da Silva Soares	161.562-9	027.935.304-92
		Fiscal	André Firmino da Silva	945.890-5	008.160.244-80

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência e boa qualidade dos serviços além de exercer e deter controle rigoroso na execução do mesmo.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Marcela Tárzia Barros Pereira
Diretora Geral
Matrícula 170.323-4

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

Portaria nº226/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 15 de agosto de 2023

Designa servidores para integrarem a Comissão de Recebimento de materiais permanentes e de consumo da Fundação Desenvolvimento Da Criança e do Adolescente “Alice De Almeida” FUNDAC.

O Presidente da FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” –FUNDAC, no uso das atribuições que lhe confere Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Públicos Estaduais para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS PERMENENTES E DE CONSUMO**, no âmbito da FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC.

Art. 2º - A Comissão em que preconiza o artigo 1º desta Portaria terá a seguinte composição:

Servidor 01 – Diego Anderson da Silva - Matrícula nº 663.511-3
Servidor 02 – Wellington Ananias Padilha - Matrícula nº 663.35-1
Servidor 03 – Lilian Barbosa de Medeiros Silva - Matrícula nº 663.796-5
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA EXTERNA Nº 229/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 15 de agosto de 2023

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E: De acordo com o art.32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **EXONERAR**, à pedido, **Marcene Cavalcante de Souza**, do cargo em comissão de Supervisor de Execução, matrícula nº 663.827-9 lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente-FUNDAC, a partir de 15 de agosto de 2023.

Publique-se.

Flavio Emiliano Moreira Damião Soares
Presidente FUNDAC

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 251/2023/DS

João Pessoa, 10 de agosto de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2023/16868,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Processo Administrativo nº DTR-PRC-2023/16868, em face do Relatório Final apresentado pela Comissão Especial de Sindicância deste Departamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 254/2023/DS

João Pessoa, 11 de Agosto de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art.1º -Designar os servidores GERALDO MARINHO VAZ RIBEIRO NETO, matrícula 2156-3, e SANDRO SÉRGIO DOS SANTOS SILVA, matrícula 2310-8, como gestor e fiscal, respectivamente, do contrato firmado entre este Departamento e a empresa ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 255/2023/DS

João Pessoa, 11 de Agosto de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art.1º -Designar os servidores ARIANA NOGUEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 2332-9, e ISABELLA MEIRA VILLAR GRISI, matrícula 2326-4, como gestor e fiscal, respectivamente, do contrato nº0082/2023, firmado por este Departamento, cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente



Companhia Estadual de Habitação Popular

Portaria nº 075 /2023

Cria o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, com a finalidade de assegurar as políticas públicas e as condições adequadas de moradia para os beneficiários do Residencial São Judas Tadeu I e do Residencial São Judas Tadeu II em Patos/ PB.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando o que preconiza a PORTARIA nº 464, de 25 de julho de 2018 do Ministério das Cidades

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, com a finalidade de assegurar as políticas públicas e as condições adequadas de moradia para os beneficiários do Residencial São Judas Tadeu I e do Residencial São Judas Tadeu II em Patos/ PB

Art. 2º Designar conforme indicação da Prefeitura Municipal de Patos e da CEHAP, os integrantes do Grupo Institucional do Poder Público – GIPP:

GEORGE ARDILLES DA SILVA JARDIM – (CEHAP)

MARIA DO SOCORRO NEVES – (CEHAP)

ROSÂNGELA CRUZ DE OLIVEIRA (Secretaria Municipal de Educação/ Patos)

FABRIZIA LAYS LIMA DE OLIVEIRA (Secretaria Municipal de Saúde/ Patos)

THAYANE BEZERRA FELIX BARROS (Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Social/ Patos)

ALEX WAGNER MENDES CARDOSO (Secretaria Municipal de Meio Ambiente/ Patos)

Social/ Patos)

KAYRO DE MEDEIROS SANTOS (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação/ Patos)

Social/ Patos)

HENRIQUE GOULART QUEIROZ VILAR (STTRANS/ Patos)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 15 de agosto de 2023.


EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0145/GS/SUPLAN

João Pessoa, 14 de agosto de 2023

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, JASSONKADIR FRANCO BARREIRO, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.622-7, CPF 104.500.544-46, da Gerência Setorial da Obra de Reforma da E.E.E.F. Prof. Argentina Pereira Gomes, em João Pessoa/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 00146/GS/SUPLAN

João Pessoa, 14 de agosto de 2023

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, ÍDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, Matrícula nº 770.576-0, CPF 056.242.424-50, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma da E.E.E.F. Profª. Argentina Pereira Gomes, em João Pessoa/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 162/2023/GS

João Pessoa, 14 de agosto de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores **ENGº ANDRÉ SANTORO SEVERO**, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; **ENGº GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA**, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; e **ENGº FELIPE GOMES COSTA MANDU**, Matrícula nº 770.598-1, CREA nº 161.987.577-2, ocupante do cargo de Gerente Setorial, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO REDUZIDO COBERTO COM VESTIÁRIO E DEPÓSITO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. ÍNDIO ANTÔNIO SINÉSIO DA SILVA, EM MARCAÇÃO/PB**, objeto do Contrato PJU nº 72/2022, firmado com a CONSTRUTORA INDEGE EIRELI-ME (SUP-PRC-2023/03252).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 188/2023/GS

João Pessoa, 15 de agosto de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: **Eng.º GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA**, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico, e **Eng.º JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO**, Matrícula nº 770.597-2, CREA nº 161.841.456-9, ocupante do cargo de Gerente Setorial, e **Eng.º NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO**, Matrícula nº 770.477-1, CREA nº 161.778.128-2, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **CONSTRUÇÃO DE RESEVATORIOS INFERIOR E SUPERIOR, SUBESTAÇÃO E REFORMA NA E.E.I.E.F. ANGELITA BEZERRA DE ASSIS, EM RIO TINTO/PB**, objeto do Contrato PJU nº 043/2022, firmado com a SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP (SUP-PRC-2023/02720).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

Portaria nº 135/2023/DG/HEETSHL

João Pessoa, 11 de agosto de 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **CLECINALDO SILVA DA CRUZ**, matrícula nº 907.464-3, inscrito no CPF nº 030.415.854-21, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato abaixo pelo período de sua vigência referente ao processo 25.215.000046.2022:

Contrato	Objeto	Empresa
0233/2023	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO COM COMODATO DE SOFTWARE	GRAVITEON FABRICACAO DE IMPRESSOS EM MATERIAS DIVERSOS LTDA CNPJ Nº 31.159.735/0001-96

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 136/2023/DG/HEETSHL

João Pessoa, 14 de agosto de 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA**, matrícula nº 917.011-1, inscrita no CPF nº 625.261.974-49, para exercer a função de Gestora/Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
0234/2023	AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL	VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 05.155.425/0001-93
0235/2023	AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA CNPJ Nº 01.687.725/0002-43
0236/2023	AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ Nº 49.324.221/0015-00

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Diretor Geral

Matrícula 99.780-3

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/0662/2023

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.441/2007;

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Avaliação do Desempenho Docente, realizado conforme determina a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009 e de acordo com o disposto nos processos 55000.007494.2023-40, 55000.008340.2023-75 e 55000.006204.2023-41,

RESOLVE:

Promover os professores abaixo, à classificação indicada, aumentando um nível na classe atual, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:

Processo	Matrícula	Nome	Período de Avaliação	Referência	Situação Atual
55008.000354.2023-71	8.25513-3	Alessandra Gomes Brandão	01/05/2021 a 30/04/2023	Maiço/2023	PDA-B-DE
55005.000654.2023-80	5.23769-6	Elquio Ealeam Oliveira	01/07/2021 a 30/06/2023	Julho/2023	PDA-C-DE
55001.005500.2023-14	8.25819-0	Francisco Ferreira Dantas Filho	01/07/2021 a 30/06/2023	Julho/2023	PDA-B-DE
55001.005457.2023-97	1.22955-9	Francisco Stelio de Sousa	01/05/2020 a 30/04/2023	Maiço/2023	PDA-C-T40
55001.005309.2023-72	1.22396-8	Ivonete Batista dos Santos	01/05/2021 a 30/04/2023	Maiço/2023	PDA-B-DE
55007.000277.2023-69	7.25320-1	Jannayna Domingues Barros Filgueira	01/09/2020 a 28/02/2023	Março/2023	PDR-D-DE
55003.000482.2023-64	3.26081-6	Jossano Mendes de Amorim	01/10/2019 a 31/03/2023	Abril/2023	PME-D-T40
55003.000551.2023-30	3.22984-0	Juarez Nogueira Lins	01/07/2021 a 30/06/2023	Julho/2023	PDA-C-DE
55001.005678.2023-65	1.24039-1	Maria José Lima da Silva	01/07/2021 a 30/06/2023	Julho/2023	PDA-D-DE
55001.011779.2022-47	1.22557-0	Ruth Silveira do Nascimento	01/11/2020 a 31/10/2022	Novembro/2022	PDR-D-DE
55001.004397.2023-95	7.23849-5	Sandra Maria Araújo de Souza	01/03/2021 a 28/02/2023	Março/2023	PDA-C-DE
55001.002766.2023-13	1.22558-8	William de Paiva	01/04/2021 a 31/03/2023	Abril/2023	PDA-D-DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 15 de agosto de 2023.

PORTARIA/UEPB/GR/0689/2023

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 16 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008 e de acordo com o disposto no processo 55000.006204.2023-41;

RESOLVE:

Promover os técnicos administrativos abaixo relacionados, à classificação indicada, aumentando uma referência por capacitação, com **implantação a partir do mês de publicação** desta portaria:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Marco Inicial do Direito
55007.000505.2023-09	1.02974-0	Adeilton Felix da Silva	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Agosto/2023
55000.007676.2023-11	1.02966-5	Arthur Franklin Gomes de Alencar	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Julho/2023
55000.007678.2023-18	1.02952-8	Cristiano de Souza Sampaio	A-III-06-T40	A-III-07-T40	Julho/2023
55000.007504.2023-47	1.02967-9	Danilo Cavalcante de Sousa Forte	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Julho/2023
55000.008259.2023-95	1.02957-6	Emanuel Truta do Bomfim	C-I-06-T40	C-I-07-T40	Agosto/2023
55007.000503.2023-10	7.01820-7	Giancarlo da Silva Almeida	B-II-07-T40	B-II-08-T40	Julho/2023
55000.008157.2023-70	1.05387-3	Helimarcos Nunes Pereira	B-III-03-T40	B-III-04-T40	Agosto/2023
55001.006578.2023-56	1.02605-0	Irenilda Santos da Silva Medeiros	C-I-06-T40	C-I-07-T40	Agosto/2023
55000.008201.2023-41	1.02953-1	Jediael Alisson Rodrigues dos Santos	A-V-06-T40	A-V-07-T40	Agosto/2023
55000.007990.2023-01	1.02618-3	Jéssica Antoniana Lira e Silva	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Agosto/2023
55000.007634.2023-80	1.05392-8	José Rofrants Lopes Casimiro Júnior	B-III-03-T40	B-III-04-T40	Julho/2023
55000.007979.2023-33	1.02954-5	Josinaldo Oliveira Vasconcelos	A-V-06-T40	A-V-07-T40	Agosto/2023
55005.000717.2023-06	5.02747-0	Marcelino Ferreira de Jesus	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Julho/2023
55004.000401.2023-16	4.02640-2	Maria Helena Ferreira de Lima	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Julho/2023
55000.007508.2023-25	1.00632-1	Roberto dos Santos	B-III-14-T40	B-III-15-T40	Julho/2023
55005.000755.2023-51	1.02865-0	Rosejane Cristina de Almeida Costa	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Agosto/2023
55000.007668.2023-74	1.05476-9	Silvia Thais Duarte de Paiva	B-III-03-T40	B-III-04-T40	Julho/2023
55001.006437.2023-33	1.02964-8	Thiago D'Angelo Ribeiro Almeida	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Agosto/2023
55001.006673.2023-50	1.02973-7	Vanessa Cardoso Batista	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Agosto/2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 15 de agosto de 2023.

PORTARIA/UEPB/GR/0690/2023

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da Lei Estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na Lei 10.326/2014, e de acordo com o disposto no processo 55000.006204.2023-41;

RESOLVE:

Promover os técnicos administrativos abaixo relacionados, à classificação indicada,

aumentando uma referência por tempo de serviço, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Marco Inicial do Direito
55000.008085.2023-61	1.00656-8	Andrea Karla Figueiredo de Sousa	B-III-14-T40	B-III-15-T40	Julho/2023
	1.00653-3	Antonio Marques Junior	B-I-12-T40	B-I-13-T40	Julho/2023
	1.00652-5	Claudionor Cavalcante Costa	B-I-11-T40	B-I-12-T40	Julho/2023
	1.00637-1	Isaias Fernandes	A-I-12-T40	A-I-13-T40	Maiço/2023
	1.00654-1	Jocelma Lopes da Silva	B-III-12-T40	B-III-13-T40	Julho/2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 15 de agosto de 2023.

Profa. Dra. Célia Regina Diniz
Reitora

RESENHA/UEPB/GR/0075/2023

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do estatuto da instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
55001.005585.2023-31	Karla Karoline Barreto Cardins	1.31079-8	Adicional de Insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CONAD/13/93.
55001.005617.2023-06	Lara Caline Santos Lira	1.31072-0		
55001.002855.2023-51	Marcia Nobrega Lopes	1.30865-3		
55001.005356.2023-16	Mayara Araujo Rocha	1.31057-7		
55001.006424.2023-64	Emidio Vasconcelos Leitão da Cunha	1.22434-4		
55001.006046.2023-19	Maria das Gracas Rocha Araujo	1.00414-0	Gratificação por titulação – Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55001.006509.2023-42	Jaime de Souza Coelho	1.03649-5	Gratificação por titulação – Mestrado.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55000.007587.2023-74	Leane Priscilla Bonfim Sales	-	Reposicionamento para o final da fila de aprovados do código 36 – Área Engenharia Civil - Estruturas, do Concurso Público para Docentes promovido pela Universidade Estadual da Paraíba, publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022, regido pelo Edital nº 001/2022.	Artigo 47 do Estatuto da Instituição.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande – PB, 15 de agosto de 2023.

RESENHA/UEPB/GR/0076/2023

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55004.000458.2023-15	Natham de Figueiredo Almeida	4.07120-4	0691/2023	Nomeação de cargo em comissão - ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSU-NI/001/2012.
55000.008365.2023-79	Valma Ravanny Vieira da Rocha	1.02657-0	0694/2023	Nomeação de cargo em comissão - ASSESSORA ADMINISTRATIVA - I, símbolo NAA-1, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa - PROAD.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSU-NI/001/2012.
55001.006861.2023-88	Milenna Sara Ferreira Matias	1.05426-5	0696/2023	Exoneração do cargo em comissão de ENCARGADO DE REGISTRO ACADÊMICO, símbolo NAS-5, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55001.006861.2023-88	Robson de Melo	1.01867-	0697/2023	Nomeação de cargo em comissão - ENCARGADO DE REGISTRO ACADÊMICO, símbolo NAS-5, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSU-NI/001/2012.
55001.005637.2023-79	Alanberg Montini Neves da Silva	1.01850-7	0702/2023	Exoneração do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5, do Curso de Licenciatura em Educação Física - CCBS.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55000.008118.2023-72	Yanneson Marlon de Araújo Lira	4.06943-9	0706/2023	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.



55000.008118.2023-72	Yanneson Marlon de Araújo Lira	4.07121-2	0707/2023	Nomeação de cargo em comissão - ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III, símbolo NAA-3, do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUMI/001/2012.
55001.002904.2023-56	Thais Pereira Fernandes	1.02795-6	0692/2023	Redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55003.000386.2023-16	Edilma de Lucena Cantanduba	3.22508-9	0693/2023	Afastamento integral para realizar estágio pós-doutoral na Universidade Federal do Ceará - UFC, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/08/2023 a 31/07/2024.	Art.82, Inciso V e Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/14.
55000.008306.2023-09	Milena Barbosa de Melo	1.25990-1	0695/2023	Cessão da servidora para o Tribunal de Justiça da Paraíba - TJPB/ Escola Superior de Magistratura - ESMA/PB, pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta portaria, com ônus para o órgão cedente, considerando o termo aditivo nº 01 ao Convênio Nº 006/2021.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição, Decreto nº 37.242/2017.
55000.007317.2023-63	Felix Araújo Neto	1.25299-1	0705/2023	Cessão do servidor para a Prefeitura Municipal de Campina Grande - PMCG, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03/08/2023 a 02/08/2024, com ônus para o órgão cessionário.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55001.006091.2023-73	Joao Rodrigues da Silva Junior	1.01856-6	0698/2023	Prorrogação do Afastamento parcial, para concluir mestrado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 01/06/2023 a 30/09/2023.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0277/2019.
55000.008264.2023-06	Larissa Luciana de Melo	1.06257-3	0699/2023	Progressão Funcional - Mudança de Referência por Nível, de A-IV-03/T40 para A-V-03/T40, Marco Inicial do Direito - Agosto/2023, considerando o disposto no processo 55000.006204.2023-41, com a implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 11 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008.
55008.000468.2023-11	Sebastião Rodrigues da Silva Neto	8.05482-7	0699/2023	Progressão Funcional - Mudança de Referência por Nível, de A-III-04/T40 para A-V-04/T40, Marco Inicial do Direito - Julho/2023, considerando o disposto no processo 55000.006204.2023-41, com a implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 11 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008.
55006.000204.2023-87	Ana Emilia Victor Barbosa	6.23722-3	0703/2023	Progressão funcional - Mudança de Classe Associado, de PDR-D-DE para PDA-A-DE, com período de avaliação de 01/04/2021 a 31/03/2023 e referência em Abril/2023, considerando o disposto nos processos 55000.008340.2023-75 e 55000.006204.2023-41, com a implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 9º, Lei 8.441/2017 e suas alterações; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0031/2009; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/016/2022.

55006.000161.2023-30	Wanderlan da Silva Alves	6.25358-9	0703/2023	Progressão funcional - Mudança de Classe Associado, de PDR-D-DE para PDA-A-DE, com período de avaliação de 01/02/2021 a 31/01/2023 e referência em Fevereiro/2023, considerando o disposto nos processos 55000.008340.2023-75 e 55000.006204.2023-41, com a implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 9º, Lei 8.441/2017 e suas alterações; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0031/2009; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/016/2022.
55000.002636.2023-82	Elisafi Lino Donato	8.02770-2	0700/2023	Extinção de vínculo, em virtude do não retorno do servidor, após expirado prazo para o exercício de vacância que findou em 11/02/2023.	Lei complementar 58/2003.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 15 de agosto de 2023.

Prof. Dr.^a Célia Regina Diniz
Reitora

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 013/23-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Designar MAX HAUS LIEBIG ENKEL, para exercer a função gratificada de Gerente do Núcleo de Fiscalização, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia, símbolo FG-01, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ARTHUR BOMEM GALDINO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 446

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6263-23, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ANTÔNIO NATÉRCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, beneficiário da ex-servidora falecida, MARIA APARECIDA LIRA NERES CAVALCANTI, matrícula nº 149.572-1, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 28 de julho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 464

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6946-23, RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a MARIA DA GUIA FERNANDES VIEIRA, beneficiária do ex-servidor falecido, ROMEU VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 084.388-1, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 07 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 465

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6945-23, RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ROMERSON FERNANDES VIEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ROMEY VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº **084.388-1**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 07 de agosto de 2023.

FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO
Presidente da PBprev em exercício

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 243-2023

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	5646-23	MARIA DO SOCORRO ALENCAR FIGUEIREDO	REVISÃO DE PENSÃO
----	---------	-------------------------------------	-------------------

João Pessoa, 15 de agosto de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 566/2023

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o (s) **PROCESSO(s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	4735-23	CLAUDIANE LEAL SANTOS	142.673-7
02	4926-23	GETULIO RODRIGUES PEREIRA	144.111-6

João Pessoa, 14 de agosto de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 578/2023

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) **PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	2499-23	ANTONIO GERALDO DA SILVA	510.891-8
02	6683-23	ARMINDA DE ANDRADE GONDIM	084.573-6
03	6725-23	JOSEFA MARIA DE ARAUJO	100.412-3
04	6765-23	MARIA ELEONORA ANDRADE SOARES	054.034-0
05	6635-23	PEDRO LUCIO BARBOSA	122.384-4

João Pessoa, 14 de agosto de 2023.

FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO
Presidente da PBprev em exercício

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

NOTIFICAR o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar**, no Rito Sumário, com **Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: **(083) 3208-9828**.

Email: **acumulacaocargospb@gmail.com**

Email: **ceac@sead.pb.gov.br**

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/18626	187.206-1	THALLES ALBUQUERQUE DE ARAÚJO

Comissão Estadual de Acumulação de cargos
João Pessoa, 15 de agosto de 2023.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL SEE/FAPESQ/PB Nº 16/2023 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA AÇÕES UNIFICADAS PARA O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO: SE LIGA NO ENEM PARAÍBA.

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em parceria com a Secretaria de Estado da Educação (SEE/PB), torna público as normas para a realização de Edital para selecionar profissionais que atuarão nas ações unificadas para o Exame Nacional do Ensino Médio, especificamente, no Programa Se Liga no Enem Paraíba, em consonância com as disposições previstas neste Edital. **SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS**

1. O presente Edital tem por objetivo selecionar profissionais para desempenhar as funções de Apoio Técnico e Docentes de Revisão Online no Programa Se Liga no Enem Paraíba. Poderão participar da seleção profissionais vinculados à Secretaria de Estado da Educação (SEE/PB), desde que comprovem ter disponibilidade de carga horária, sem prejuízo ao seu setor de trabalho e sem exceder a carga horária de 60 horas semanais.

2. A seleção para as funções de que trata este edital compreenderá duas Etapas, compreendendo o máximo de 160 pontos somados nas duas etapas, sendo que a primeira corresponderá à análise curricular, que valerá até 120 pontos e a segunda etapa consistirá na avaliação de um vídeo de até 03 (três) minutos com apresentação dos motivos pelos quais o/a candidato/a acredita ter perfil adequado para essa vaga, que valerá até 40 pontos.

3. As inscrições para esta Chamada deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no CRONOGRAMA GERAL. Para realizar a inscrição, é necessário primeiro realizar cadastro no SIGFAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico <http://fapesq.rpp.br/geral/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view>.

4. O vídeo deverá ser encaminhado para o e-mail seliganoenemonline@gmail.com até às 17h59min (dezesete horas e cinquenta e nove minutos), do dia 21 de agosto de 2023.

5. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no sítio www.fapesq.rpp.br.

6. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (item 16 do Edital).

7. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail seliganoenemonline@gmail.com, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 15 de agosto de 2023.

Antônio Guedes Rangel Junior
Presidente da FAPESQ

Companhia Docas da Paraíba

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, Sr. Ricardo Barbosa, assegurado no que dispõe a Lei 6.404/76 e Lei 13.303/2016, respectivamente, bem como disposição do Estatuto Social, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a se realizar no dia **24/08/2023 (quinta-feira) às 16:30h**, por videoconferência, a partir da sala de reuniões da Companhia Docas do Estado da Paraíba, localizada na Rua Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo – Paraíba – CEP: 58.100-100, a fim de que se possa apreciar a seguinte pauta:

EM CARÁTER ORDINÁRIO:

a) aporte financeiro do Governo do Estado para aumento de capital;

Informações Gerais:

Os acionistas, seu representante legal ou procurador, deverão comparecer na sede da Companhia Docas da Paraíba, no prazo de até 30 (trinta) minutos antes do início da reunião, munido de documento hábil de sua identificação, considerando o que segue:

I) Comprovante de qualidade de acionista da Companhia Docas da Paraíba e da sua posição acionária, expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia;

II) Na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado, assinado e com reconhecimento de firma do acionista outorgante;

III) Se o acionista for pessoa jurídica, além da procuração deverão ser entregues cópias autenticadas do contrato/estatuto da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e das pessoas que concederam a procuração.

Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Ordinária ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia Docas da Paraíba.

Cabedelo-PB, 14/08/2023

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente da DOCAS/PB

**Superintendência da
Administração do Meio Ambiente****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 064/2023

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

**Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.
Edital nº 064/2023**

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	WESLEY GUEDES MARTINS	089.935.414-93	2018-001064
02	JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	03.283.516/0001-89	2018-003713
03	SEVERINO ALVES DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	107.459.724-97	2018-002379
04	DECILÂNIO CÂNDIDO DA SILVA	884.507.244-49	2018-002337
05	FRANCISCO ANDERSON RIBEIRO DA SILVA	016.949.064-69	2018-000325
06	CLÓVIS ANSELMO DA SILVA	160.532.194-91	2018-003731
07	DOUGLAS DE FRANÇA PAIVA	701.227.754-81	2018-001969
08	RSP – REVENDEDORA DE GÁS (BRASIL GÁS)	09.491.900/0001-53	2018-009038
09	GILVAN LIMA DA SILVA	872.560.614-04	2018-004226
10	JOSÉ LEANDRO DA SILVA	444.649.754-53	2018-006937
11	ROSA PEREIRA DE SOUTO	010.992.854-70	2018-004291
12	VAMBERTO FELIX DA SILVA	719.417.704-87	2018-005700
13	ELISREGINA DE COSTA OLIVEIRA ME (MADEIREIRA SÃO JORGE)	07.354.641/0001-93	2018-006467
14	PNEUFLEX (RENOVADORA DE PNEUS EIRELI)	29.503.736/0001-64	2018-007034
15	EDUARDA SOARES DA SILVA ME (PARA MADEIRAS)	15.228.751/0001-37	2018-004339
16	EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA - EPP	23.400.935/0001-60	2018-002475
17	DANILO OLIVEIRA DE SOUSA	068.079.144-23	2018-004309
18	VANUSA MARIA BEZERRA DE BRITO ME	02.836.242/0001-45	2018-000635
19	EDNALDO JORGE DA SILVA OLIVEIRA	024.558.054-92	2018-004906
20	NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	05.098.627/0001-40	2018-006875

João Pessoa, 14 de agosto de 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

**QUER SABER SE
UMA PUBLICAÇÃO
É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL.**

**Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PBSAÚDE****EDITAL DE CREDENCIAMENTO**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO Nº HER-PRC-2023/00426**

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB Saúde), torna público o resultado preliminar de habilitação relativa ao presente EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA Nº 001/2023 para o Hospital do Servidor General Edson Ramalho, em harmonia com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços (RICCS) da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, e nas suas vacâncias, nas normas gerais e na legislação estadual aplicada a matéria, bem como nos preceitos de direito público e pelas disposições presentes neste instrumento, na conformidade a seguir:

Empresas aptas para fins de credenciamento nos termos dos itens 6 a 18 do instrumento convocatório:

EMPRESA	CNPJ
SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA E DOR LTDA	51.304.013/0001-95
ASM – ANESTESIA SERVIÇOS MÉDICOS	44.428.222/0001-85

João Pessoa, 15 de agosto de 2023.

Nivaldo Izidro Alves Junior
Comissão de Credenciamento - SEDE
Felipe Almeida Gonçalves
Comissão de Credenciamento - SEDE
Marcos Vinicius Almeida dos Santos
Comissão de Credenciamento - SEDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO Nº SES-PRC-2023/14030**

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB Saúde), torna público o resultado preliminar de habilitação relativa ao presente EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIA GERAL Nº 002/2023 para o Hospital do Servidor General Edson Ramalho, em harmonia com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços (RICCS) da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, e nas suas vacâncias, nas normas gerais e na legislação estadual aplicada a matéria, bem como nos preceitos de direito público e pelas disposições presentes neste instrumento, na conformidade a seguir:

Empresas aptas para fins de credenciamento nos termos dos itens 6 a 18 do instrumento convocatório:

EMPRESA	CNPJ
WM&M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME	35.342.311/0001-13

João Pessoa, 15 de agosto de 2023.

Nivaldo Izidro Alves Junior
Comissão de Credenciamento - SEDE
Felipe Almeida Gonçalves
Comissão de Credenciamento - SEDE
Marcos Vinicius Almeida dos Santos
Comissão de Credenciamento - SEDE

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

DIÁRIO OFICIAL



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**Secretaria de Estado
da Administração****LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000062.2023**

OBJETO: ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, destinado a diversos órgãos: SES, SEAP e ESPEP/FDRH, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 29/08/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-01588-6

João Pessoa, 15 de agosto de 2023.

Diego de Almeida Santos

Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº SAD-PRC-2023/01361/30.000.01361.2023

Dispensa (Art. 24, X) nº: 0113/2023. Cadastro da CGE: 23-01720-1.

Objeto: Contrato de locação de imóvel situado na Rua São Luis, nº 86, Bairro Centro, município de Damião/PB, destinado ao funcionamento do Destacamento da Polícia Militar, que possui uma área de 79,12m².

Locador: ANTONIEL GOMES DOS SANTOS CPF: 148.436.658-19

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 0113/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 31 de Julho de 2023.

PUBLICADO NO DOE EM 02/08/2023.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023 – PROCESSO Nº 31.205.002270.2022**

OBJETO: ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE DRONE E ACESSÓRIOS, destinado à SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 29/08/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br.

A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-01157-2

João Pessoa, 15 de agosto de 2023.

Diego de Almeida Santos

Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 135/2023

DATA 09/08/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-01439-2

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL - HOSPITAIS DA 1ª MACROREGIÃO, DESTINADO A HOSPITAIS 1ª MACROREGIÃO: UPA/GUARABIRA; HRG; CEDC; LACEN; HEMOCENTRO; CHCF; CSCA II; CPJM; HPMGER e HES., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	99944	ITACOATIARA	R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA	50432500000170	Un	52.877	5,390	285.007,030
2.0	99944	ITACOATIARA	R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA	50432500000170	Un	10.131	5,390	54.606,090
3.0	124310	VALLE	R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA	50432500000170	Un	1.405	14,400	20.232,000
VALOR TOTAL								359.845,120

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 14, Agosto 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 267/2022

DATA 10/08/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-00466-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IDENTIDADE FUNCIONAL, NO FORMATO FÍSICO (CARTÃO), DIMENSÕES: (53,98 X 95,6) MM, DESTINADO A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	127957	PROPRIA	THOMAS GREG & SONS GRAFICA E SERV. IND. E COM. IMPORT. E EXPORT. DE EQUIP. LTDA.	03514896000115	Un	1.771	61,790	109.430,090
2.0	127957	PROPRIA	THOMAS GREG & SONS GRAFICA E SERV. IND. E COM. IMPORT. E EXPORT. DE EQUIP. LTDA.	03514896000115	Un	590	61,790	36.456,100
VALOR TOTAL								145.886,190

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 10, Agosto 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 007/2022

DATA 07/08/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-00785-1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BISTURIS ELÉTRICOS, DESTINADO A HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL PERÍODO
1.0	119912	CLIMATEC	CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA EPP	11873478000142	Un	1	3.955,00	3.955,00	47.460,00
VALOR TOTAL								3.955,00	47.460,00

ATENÇÃO: O VALOR FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 12 meses

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 14, Agosto 2023



Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2023/06466/23-01827-6	365/2023	Fábio Galdino Mangueira.	FUNDACAO PEDRO AMERICO – HBOL.	06.101.061/0002-02	10.800,00
SES-PRC-2023/08563/23-01820-8	392/2023	Ana Heloisa Ferreira de Sousa e Outros.	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA.	56.998.701/0034-84	83.976,00
SES-PRC-2023/12090/23-01842-3	444/2023	Lindalva Agripino Barbosa.	FUNDACAO PEDRO AMERICO – HBOL.	06.101.061/0002-02	2.700,00
SES-PRC-2023/07435/23-01841-5	451/2023	Zilnete Ferreira dos Santos.	NATCOFARMA DO BRASIL LTDA.	08.157.293/0001-27	40.401,00
			ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	04.307.650/0015-30	30.275,58

João Pessoa, 15 de agosto de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2023/03985/4756/6249 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
REGISTRO CGE Nº 23-01419-4
LICITAÇÃO BB Nº 1009321

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMISAS E FARMACAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ADJUDICADO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023, fundamentada no Art. 17, Inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA-EPP;
- CNPJ nº 46.462.463/0001-76;
- Itens nº 01 e 04 (fabricação própria).
- VALOR TOTAL: R\$ 68.150,00 (sessenta e oito mil, cento e cinquenta reais).
- H2A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME;
- CNPJ nº 31.080.614/0001-54;
- Item nº 02 (fabricação própria).
- VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
- RD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME;
- CNPJ nº 46.671.750/0001-96;
- Itens nº 05 e 06 (fabricação própria).
- VALOR TOTAL: R\$ 5.757,50 (cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Perfazendo o valor global de **R\$ 101.907,50 (cento e um mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos)**, classificadas pelo critério do menor preço por Item.

João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2023.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matricula nº 170.333-1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas no processo e ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, HOMOLOGO a presente licitação, respaldado no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019. Declaro frassado o Item 03 por desistência do setor solicitante.

João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO
CPL/HC/PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2023/06007 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023/HC

DATA DE ABERTURA: 30/08/2023 – ÀS 08h30minh.

INÍCIO DA DISPUTA: 30/08/2023 – ÀS 09h30minh.

REGISTRO CGE Nº 23-01840-6 – LICITAÇÃO BB Nº 1014150

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COLETAS DE SANGUE PARA ATENDER AO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E HEMORREDE.

O Hemocentro Coordenador da Paraíba, através da sua Pregoeira, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, Mat. 170.897-0, nomeada pela Portaria nº 446/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por ITEM. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Coordenação Administrativa do Hemocentro - PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº1548 - Jaguaribe, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 600 – TRANSF F A F-MANUTENCAO ACOES E SERVICOS. CConsultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: (83) 3133-3486 ou pelo e-mail: cpl.hemocentro@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 15 de agosto de 2023.

Anny Kariny C. de Almeida
Pregoeira/Hemocentro-PB
Mat. 170.897-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO
CPL/SES/HC/PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2023/04255 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023/HC

DATA DE ABERTURA: 25/08/2023 – ÀS 08h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 25/08/2023 – ÀS 09h30min.

REGISTRO CGE Nº 23-01821-6 – LICITAÇÃO BB Nº 1014993

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE LANCHES PARA EVENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E O HEMOCENTRO COORDENADOR DE CAMPINA GRANDE.

O Hemocentro Coordenador da Paraíba, através da sua Pregoeira, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, Mat. 170.897-0, nomeada pela Portaria nº 446/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por ITEM. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Coordenação Administrativa do Hemocentro - PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1548 - Jaguaribe, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 600 – TRANSF F A F-MANUTENCAO ACOES E SERVICOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: (83) 3133-3486 ou pelo e-mail: cpl.hemocentro@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 15 de agosto de 2023.

Anny Kariny C. de Almeida
Pregoeira/Hemocentro-PB
Mat. 170.897-0

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0142/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: COMPANHIA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CO-DATACNPJ nº 09.189.499/0001-00

Data da Assinatura: 11/04/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.0000000287.33903900.50000.0.1.1002 - Reserva: 13182

Valor Global: R\$ 234.725,00 (duzentos e trinta e quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM INFRAESTRUTURA DE DATA CENTER, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, INCLUINDO HARDWARE, HOSPEDAGEM E ACESSO DE APLICATIVOS, CONECTIVIDADE ENTRE UNIDADES DESCENTRALIZADAS, GESTÃO, MONITORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, RELATIVO AO MÊS DE JUNHO/2023, NO PROCESSO COD-PRC-2023/00439.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 131/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: DÁRIO RODRIGUES DA SILVA - ELETROMEDCNPJ: 19.692.519/0001-06

Data da Assinatura: 28.07.2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903900.60000.9.1.0.000 Reserva: 12913

Valor Global: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS RADIOLÓGICOS REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE

EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1836/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0143/2023

Com Contratante: Jhony Wesly Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº.40.938.508/0001-50

Data da Assinatura: 15/08/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 195425101.10.302.5007.2950.0000000287.33903900.5000 0.0.1.1002 Reserva: 13419

Valor Global: R\$ 50.268,00 (cinquenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e 87)

Gestor do Contrato: KLEYBER DANTAS TORRES DE ARAUJO Matrícula: 191.550-9

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAL/IMPRESSORA RELATIVO AO MÊS DE JULHO/2023 NO VALOR DE R\$ 50.268,00 PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 132/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA CNPJ: 24.380.578/0018-27

Data da Assinatura: 09.08.2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903900.50000.9.1.1 002 Reserva: 13328

Valor Global: R\$ 307.468,04 (trezentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quatro centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1986/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 135/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: HAVEL DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO LTDA CNPJ: 09.175.454/0001-78

Data da Assinatura: 10.08.2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903900.60000.9.2.0 000 Reserva: 13522

Valor Global: R\$ 1.430,00 (hum mil, quatrocentos e trinta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2043/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 136/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: EMBRAESTER – EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÃO LTDA CNPJ: 10.287.853/0001-00

Data da Assinatura: 10.08.2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903900.50000.9.1.1 002 Reserva: 13570

Valor Global: R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AOS SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE ALTA TEMPERATURA, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2048/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 148/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: DÁRIO RODRIGUES DA SILVA - ELETROMED CNPJ: 19.692.519/0001-06

Data da Assinatura: 14.08.2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903900.50000.9.1.1 002 Reserva: 13669

Valor Global: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS RADIOLÓGICOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2060/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 141/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEATES LTDA CNPJ: 38.308.355/ 0001.15

Data da Assinatura: 14.08.2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903000.50000.9.1.1 002 Reserva: 13678

Valor Global: R\$ 17.460,00 (Dezesseis mil quatrocentos e sessenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A

TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEIS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2053/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 137/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEATES LTDA CNPJ: 38.308.355/ 0001.15

Data da Assinatura: 14.08.2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903000.50000.9.1.1 002 Reserva: 13680

Valor Global: R\$ 305.942,65 (Trezentos e cinco mil , novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO , REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2049/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 138/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEATES LTDA CNPJ: 38.308.355/ 0001.15

Data da Assinatura: 14.08.2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903000.50000.9.1.1 002 Reserva: 13681

Valor Global: R\$ 305.604,00 (Trezentos e cinco mil seiscientos e quatro reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO , REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2050/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 145/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEATES LTDA CNPJ: 38.308.355/ 0001.15

Data da Assinatura: 14.08.2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903000.50000.9.1.1 002 Reserva: 13682

Valor Global: R\$ 305.520,00 (Trezentos e cinco mil quinhentos e vinte reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2057/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 140/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: RENATA LIDIA RODRIGUES -R&L DISTRIBUIDORACNPJ: 32.515.660/0001-02

Data da Assinatura: 14.08.2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903000.50000.9.1.1 002 Reserva: 13687

Valor Global: R\$ 144.900,00 (Cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2052/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 143/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: RENATA LIDIA RODRIGUES -R&L DISTRIBUIDORACNPJ: 32.515.660/0001-02

Data da Assinatura: 14.08.2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903000.50000.9.1.1 002 Reserva: 13683

Valor Global: R\$ 144.900,00 (Cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2055/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 139/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: RENATA LIDIA RODRIGUES -R&L DISTRIBUIDORACNPJ: 32.515.660/0001-02

Data da Assinatura: 14.08.2023

Vigência: 31.12.2023



Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1.002 Reserva: 13688
 Valor Global: R\$ 163.237,00 (Cento e sessenta e três mil duzentos e trinta e sete reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2051/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 144/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
 Contratado: RENATA LIDIA RODRIGUES -R&L DISTRIBUIDORACNPJ: 32.515.660/0001-02
 Data da Assinatura: 14.08.2023
 Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1.002 Reserva: 13688

Valor Global: R\$ 148.190,20 (Cento e quarenta e oito mil , cento e noventa reais e vinte centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2056/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 142/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
 Contratado: CONTERRA ALIMENTOS LTDACNPJ: 48.376.314/0001-10
 Data da Assinatura: 14.08.2023
 Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1.002 Reserva: 13685

Valor Global: R\$ 30.886,00 (Trinta mil oitocentos e oitenta e seis reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2054/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 146/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
 Contratado: EDILENE IMPERIANO DOS SANTOS CNPJ: 04.222.335/0001-05
 Data da Assinatura: 14.08.2023
 Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1.002 Reserva: 13679

Valor Global: R\$ 46.935,00 (Quarenta e seis mil , novecentos e trinta e cinco reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2058/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0144/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
 Contratado: NEPHRON PATOS PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDACNPJ n. 21.824.717/0001-28
 Data da Assinatura: 15/08/2023
 Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 195425101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.5000.0.0.1.1002 Reserva: 13417

Valor Global: R\$ 22.970,23 (vinte e dois mil, novecentos e setenta reais e vinte e três centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA NO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE PATOS/PB DURANTE O MÊS DE JUNHO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 170723507.

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO Nº 0331/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
 Contratado: FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO (HBOL)CNPJ n.06.101.061/0002-02
 Data da Assinatura: 14/08/2023
 Vigência: 10/02/2024

Classificação Funcional Programática: 226025101.10.303.5007.6015.00000000287.33909100.5000.0.0.1.1002 - Reserva: 12007

Valor Global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Gestor do contrato: Lidiane Nascimento Cassimiro Matrícula nº 190.605-4Portaria nº: 145/GS -08/03/2023

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, DE ACORDO COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0434/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADO NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02914-8

Nº do Contrato 0402/2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

Valor Original do Contrato 19.750,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO

Valor do aditivo 0,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.39.600.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 20/8/2021 A 20/8/2024

Data da Assinatura do aditivo 19/7/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 41.480,00

Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 925993

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICENÇAS

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Instalação Nº 1674/2023 em João Pessoa, 09 de agosto de 2023. Prazo: 730 dias. Para a atividade Construção do Sistema Adutor Pau D'arco, incluindo captação, estação elevatória, 176,63m de adutora de água bruta, ETA, 3.304,81m de água tratada; 8.151,63m de rede de distribuição, beneficiando as comunidades de Pau D'arco, Rigideira, Bredol e Mulungu. MUNICÍPIO: Monteiro/PB. Processo: 2023-001938/TEC/RLI-0080.

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Autorização Ambiental Nº 1695/2023 em João Pessoa, 14 de agosto de 2023. Prazo: 1095 dias. Para a Recuperação da Barragem Volta, localizada no município de Carrapateira/PB. Processo: 2023-001417/TEC/AA-0208.

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02710-0

Nº do Contrato 0015/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado EMPRESA CESCION, BARRIEU, FLESCHE E BARRETO ADVOGADOS (“CESCON BARRIEU”)

Objeto OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA REFERENTE A MODELAGEM DE PPP DE USINAS SOLARES FOTOVOLTAICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA-SEIRH

Valor 135.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.101.18.541.5003.4413.0287.3390.35.500.0.1.0000.01

Período da Vigência do Contrato 2/8/2023 A 2/2/2024

Data da Assinatura 2/8/2023

Gestor do Contrato WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO - Mat.: 88.863-0

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO - SEIRH

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL COMISSÃO INTEGRADA DE COMPRAS E CAPITAÇÃO DE RECURSOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, que realizará na sede deste órgão, situado na Av. Hilton Souto Maior, s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB, Tel. (83) 3238-9524, no dia 29/08/2023, às 09h30min, licitação para:

Aquisição de equipamentos de Oftalmologia, com vistas a atender às necessidades da Diretoria de Saúde e Assistência Social (DSAS) da Polícia Militar da Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 011/2023, a fim de atender as necessidades da PMPB.

Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima indicado ou através do e-mail: ciac@sesds.pb.gov.br.

O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download no site da Central de Compras da Paraíba, através do link <https://www.gov.br/compras>, <http://www.centraldecompras.>



pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent

Processo nº. 26.000.000207.2023- Registro na CGE: 23-01826-7

João Pessoa, 15 de agosto de 2023.

Leandro Gomes da Silva
Pregoeiro

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02716-9
Nº do Contrato 0059/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado DEREK HAGEN BANDAIEIRA DE LIMA TORRES-MEI
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE BOLETOS DO FSDS.
Valor 28.290,00
Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.2951.0287.3390.30.753.0.1.0000.0
Período da Vigência do Contrato 9/8/2023 A 6/10/2023
Data da Assinatura 9/8/2023
Gestor do Contrato TEOGENES ARAUJO DE LIMA - Mat.: 5311004
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02724-0
Nº do Contrato 0056/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado PLATINA MINERAL LTDA
Objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.
Valor 36.046,80
Classificação Funcional-Programática 26.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.2.0000.0
Período da Vigência do Contrato 3/8/2023 A 1/11/2023
Data da Assinatura 3/8/2023
Gestor do Contrato CIDCLEY FONTES MONTEIRO - Mat.: 188.930-3
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 029/2023 REGISTRO N.º 23-01041-6

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.960.440,52; 2º LUGAR: CONSTRUTORA QUEIROGA LTDA. – EPP, com proposta no valor de R\$ 4.159.245,50; 3º LUGAR: CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, com proposta no valor de R\$ 4.222.854,01; 4º LUGAR: CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI, com proposta no valor de R\$ 4.368.899,90; 5º LUGAR: CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.372.558,58; 6º LUGAR: SG – INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.397.729,49; 7º LUGAR: ENGEPAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.473.797,31; 8º LUGAR: GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.516.494,56; 9º LUGAR: CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI, com proposta no valor de R\$ 4.543.990,03; 10º LUGAR: R & H ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.724.912,58; 11º LUGAR: FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.796.187,95; 12º LUGAR: GASA ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.835.492,07; e 13º LUGAR: CONSTRUTORA CBR LTDA. – ME, com proposta no valor de R\$ 4.884.352,12. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 15 de agosto de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04558-9
Nº do Contrato 0116/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado VIRTUAL ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 6.450.665,77
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ADITIVO DE VALOR RETRATIVO

Valor do aditivo -6.641,57
Período da Vigência do Contrato 29/11/2022 A 25/9/2023
Data da Assinatura do aditivo 9/8/2023
Gestor do Contrato JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 770.597-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04528-3
Nº do Contrato 0089/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA FARIAS DI FIGUEIREDO EIRELI
Valor Original do Contrato 1.190.198,07
Nº do Aditivo 09
Objeto do aditivo ADITIVO DE VALOR SEM CARACTERIZAR ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 9/11/2021 A 31/8/2023
Data da Assinatura do aditivo 9/8/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.236.081,03
Gestor do Contrato OSMAR ARRUDA DE MACÊDO JÚNIOR - Mat.: 770.643-0
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TORNAR SEM EFEITO OS ATOS DE HOMOLOGAÇÃO E SUAS RESPECTIVAS PUBLICAÇÕES PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00313 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES (ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS) REGISTRO CGE Nº 23-00591-0

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESSES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO EM PACIENTE, M.B.S.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das suas atribuições, com base no ofício Nº 0052/2023 do setor de OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais), do ofício 0332/2023 da GERÊNCIA HOSPITALAR ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), torna público para conhecimento de todos que decidiu TORNAR SEM EFEITO os atos de Homologação e suas respectivas Publicações do resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **FRANCA COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.426.625/0001-03, no valor total de: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).
Motivo: Interesse da administração.

Data de Circulação:

• Publicado no DOE em 13 de abril de 2023, pág. 18;

João Pessoa, 14 de agosto de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

*dados anonimizados

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00673 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES (ART. 37, XIV DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS) REGISTRO CGE Nº 23-01830-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS RELATIVOS À C.M.E. DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0401/2023– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **DESCARTEX CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.933/0001-39, no valor total de: R\$ 58.924,00 (Cinquenta e oito mil e novecentos e vinte e quatro reais), **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, no valor total de: R\$ 10.887,75 (Dez mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), **GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.040.718/0001-90, no valor total de: R\$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais), **MEDHOSTER COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.958.146/0001-87, no valor total de: R\$ 3.864,00 (Três mil e oitocentos e sessenta e quatro reais), **EQUIPMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS DE MANUTENCAO EM MAQUINAS E APARELHOS**



LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.778.725/0001-54, no valor total de: R\$ 2.425,00 (Dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), **ARTSINTESE COMERCIO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.287.113/0001-33, no valor total de: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), **FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.006.201/0001-39, no valor total de: R\$ 900,00 (Novecentos reais), **IMPULSO MEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.010.240/0001-80, no valor total de: R\$ 19.300,00 (Dezenove mil e trezentos reais), **MED HUB BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.715.513/0001-05, no valor total de: R\$ 5.786,10 (Cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e dez centavos). Perfazendo o total de R\$ 106.706,85 (Cento e seis mil setecentos e seis reais e oitenta e cinco centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de agosto de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00555**

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 23-01818-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO 24H ULRICH XD 2020 E EXTENSOR LINHA DO PACIENTE, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0394/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.029.372/0007-36, no valor total de R\$ 28.990,00 e **NEOFLEX BIOTECNOLOGIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.385.610/0001-53, no valor total de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais). Perfazendo o total de **R\$ 32.290,00** (Trinta e dois mil e duzentos e noventa reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de agosto de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00212**

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 23-01817-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DESUMIFICADOR, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 393/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.531.583/0001-97, no valor total de: R\$ 21.780,00 (Vinte e um mil e setecentos e oitenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de agosto de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00811**

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023

(art. 38, I do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 23-01819-3

OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA MICROSCÓPIO ZEISS, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0397/2023 – AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da empresa: **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.131.079/0001-49 no valor global de R\$ 24.814,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos e quatorze reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de agosto de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00720**

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 23-01829-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0396/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.006.201/0001-39, no valor total de: R\$ 64.992,60 (Sessenta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), **D J PLASTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.626.224/0001-88, no valor total de: **R\$ 15.390,00** (Quinze mil e trezentos e noventa reais) e **HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 20.873.342/0001-23, no valor total de **R\$ 165.911,25** (Cento e sessenta e cinco mil novecentos e onze reais e vinte e cinco centavos). Perfazendo o total de **R\$ 246.293,85** (Duzentos e quarenta e seis mil duzentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de agosto de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00791**

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 23-01837-5

OBJETO: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCECIMENTO ELETROFISIOLÓGICO PARA O PACIENTE G.S.L. *, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0404/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.398/0001-53, no valor total de: R\$ 13.170,04 (Treze mil e cento e setenta reais e quatro centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 14 de agosto de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00149

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 22-01697-7

OBJETO: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORIZAÇÃO PARA O PACIENTE L.F.S.P. *. DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0389/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 37 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **RETIFICA, HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores do processo PBS-PRC-2023/00383 em favor da empresa: **FRANCA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.426.625/0001-03, no valor total de: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Da mesma forma, torna público para conhecimento de todos que decidiu TORNAR SEM EFEITO os atos de Homologação e suas respectivas Publicações para este mesmo processo, em favor da empresa: **BEMMED - COMERCIO DEARTIGOS CIRURGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.938.961/0001-06, no valor total de **R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura contratual.

Data de Circulação da Publicação Originária:

- Diário Oficial do Estado, 10 de agosto de 2023, pág. 10 e
- Diário Oficial do Estado, 25 de agosto de 2022, pág. 14.

João Pessoa, 14 de agosto de 2023

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.



FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00681
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-01838-3

OBJETO: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCESAMENTO ELETROFI-SIOLÓGICO PARA O PACIENTE T.M.N.C.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0400/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **R S DOS SANTOS COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.204.103/0001-50, no valor total de: R\$ 14.413,00 (Quatorze mil e quatrocentos e treze reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 14 de agosto de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00753
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-01846-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – INJETÁVEIS, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0402/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.034.672/0001-92, no valor total de: R\$ 13.856,40 (treze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos); **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.484.373/0001-24, no valor total de: R\$ 164.655,30 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos); **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.753.111/0001-53, no valor total de: R\$ 126.720,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e vinte reais); **OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.909.503/0001-57, no valor total de: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais); **VIVA FARMACEUTICA SA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.447.355/0001-87, no valor total de: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais); **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, no valor total de: R\$ 28.774,16 (vinte e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos); **MED FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.778.326/0001-21, no valor total de: R\$ 73.177,25 (setenta e três mil, cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos); **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, no valor total de: R\$ 193.381,00 (cento e noventa e três mil, trezentos e oitenta e um reais); **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, no valor total de: R\$ 106.269,90 (cento e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos); **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0002-97, no valor total de: R\$ 413.220,00 (quatrocentos e treze mil, duzentos e vinte reais); **IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.590.911/0001-63, no valor total de: R\$ 8.997,50 (oito mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, no valor total de: R\$ 12.078,00 (doze mil e setenta e oito reais); **FARMA VISION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.058.502/0001-48, no valor total de: R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais); **INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.664.355/0001-80, no valor total de: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) e **EXOMED REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.882.932/0001-94, no valor total de: R\$ 46.678,80 (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Perfazendo o total de: R\$ 1.452.808,31 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oito reais e trinta e um centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de agosto de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/01054
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-01845-7

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA A COZINHA DO HMDJMP, PARA

SEREM UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E TRANSPORTE DE REFEIÇÕES DE PACIENTES, ACOMPANHANTES E FUNCIONÁRIOS DESTA NOSOCÔMIO, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0398/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **NEOMIX DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.131.725/0001-82, no valor total de: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); **HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.873.342/0001-23, no valor total de: R\$ 3.012,91 (três mil e doze reais e noventa e um centavos); **GARFO & CIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.852.957/0001-27, no valor total de: R\$ 2.397,74 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos); **ENZOTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.853.966/0001-34, no valor total de: R\$ 1.505,40 (um mil, quinhentos e cinco reais e quarenta centavos) e **ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.085.444/0001-35, no valor total de: R\$ 5.336,75 (cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos). Perfazendo o valor de R\$ 13.752,80 (Treze mil e Setecentos e cinquenta e dois mil reais e oitenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de agosto de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 25.215.000063.2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob nº 08.778.268/0037-71, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PERFURADORES ÓSSEOS CANULADOS E SERRAS ÓSSEAS PNEUMÁTICAS.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais de todos os interessados até 22/08/2023.

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma007@gmail.com ou pelo endereço eletrônico <https://acesse.one/MZjDj>

João Pessoa, 15 de agosto de 2023.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
Técnico Administrativo no Setor de Licitações
Matrícula nº 176.635-0

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Cadastro da CGE nº 23-01836-6

RATIFICO, com base no artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e após Parecer Jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE o Processo Nº 25.215.000027.2023 - Dispensa de Licitação Nº 005/2023 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL em favor das seguintes empresas e valores:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA	05.155.425/0001-93	R\$ 8.379,00
CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01.687.725/0002-43	R\$ 182.772,00
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0015-00	R\$ 92.500,00
TOTAL GLOBAL		R\$ 283.651,00

As empresas terão prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.
João Pessoa, 14 de agosto de 2023.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000104.2023 - Dispensa de Licitação Nº 040/2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob nº 08.778.268/0037-71, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - DETECTOR DIGITAL DE RAIOS-X, APARELHO DE ANESTESIA, FOCO CIRÚRGICO E MESA CIRÚRGICA.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais de todos os interessados até 23/08/2023.

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma007@gmail.com ou pelo endereço eletrônico: <https://lnk.dev/Yp0xh>

João Pessoa, 15 de agosto de 2023.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
Técnico Administrativo no Setor de Licitações e Contratos
Matrícula 176.635-0

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 REGISTRO CGE Nº 23-00852-4

Com base no Relatório nº 25/2023 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer Nº 430/2023 da Procuradoria Jurídica do DER-PB e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2023/01678, **HOMOLOGO** a Tomada de Preços nº 03/2023, realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto a “Elaboração dos Projetos Executivo de Engenharia para Implantação, Pavimentação, Obra D’ Arte Especial, Plano de Controle Ambiental e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PCA/PRAD), de diversas Rodovias na Malha Rodoviária Estadual, conforme a seguir: RODOVIAS 1. PB-024 Entr. PB-018 /Mata da Chica(Conde) com 6,8 Km; 2. PB-049 Curral de Cima / Itaporoca com 15,0 Km; 3. PB082 Entr. BR-230 / Entr. PB-048 (Pilar) com 20,0 Km; 4. PB-132: Boqueirão / Barra de Santana / Gado Bravo com 44,0 Km; 5. PB-210: Sumé / São José dos Cordeiros com 36,0 Km; 6. PB-222: Sumé / Sucuru com 9,1 Km; 7. PB-246: Cacimbas / Passagem com 12,3 Km; 8. PB-246: Desterro / Divisa PB-PE com 9,0 Km e, VICINAIS: 1. Areia / Mata Limpa com 4,7 Km; 2. Boqueirão / Campo Verde / Marinho/Floresta com 22,0 Km; 3. Entr. PB-228 / Distrito de Bananeiras (A. de Baraúnas) com 18,0 Km; 4. Esperança /Massabielle com 9,3 Km; 5. Acesso ao Distrito de Inhaú (Cuité de Mamanguape) com 5,4 Km; 6. Acesso ao Povoado Santa Rosa (Barra de Santa Rosa) com 5,2 Km, totalizando 216,8 Km”, e **ADJUDICO** em favor da **PROJETO CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.696.148/0001-14**, classificada com proposta no valor de **R\$ 2.590.318,77 (dois milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos e dezoito reais e setenta e sete centavos)**. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com o Parecer citado, e os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, e determino que **PUBLIQUE-SE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 14 de agosto de 2023.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Dir. Superintendente do DER/PB

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 38/2022 REGISTRO CGE Nº 23-00070-7

Com base no Relatório nº 21/2023 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer Jurídico Nº 431/2023 da Procuradoria do DER/PB e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2022/04316, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública nº 38/2022 realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto a execução das Obras de Conservação Rotineira (Pavimentação) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba, sob jurisdição da Residência Rodoviária de Patos, e **ADJUDICO** em favor da **J&F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.453.350/0001-64, com proposta no valor de R\$ 6.390.425,77 (seis milhões, trezentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos)**; ficando em **2º lugar** a CSR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA., com proposta no valor de R\$ 6.772.268,54; em **3º lugar** a TERPA CONSTRUÇÕES S/A, com proposta no valor de R\$ 7.107.171,59; em **4º lugar** a NPC ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 7.497.974,47; em **5º lugar** a CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA., com proposta no valor de R\$ 7.662.032,38; em **6º lugar** a ESSE ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., com proposta no valor de R\$ 7.813.486,92; em **7º lugar** CLPT CONSTRUTORA LTDA., com proposta no valor de R\$ 8.263.054,66; em **8º lugar** COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 8.459.017,53; em **9º lugar** SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA., com proposta no valor de R\$ 8.631.635,20; em **10º lugar** AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA., com proposta no valor de R\$ 8.672.230,68 e em **11º lugar** AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 8.693.231,68. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com o Parecer citado, e os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, e determino que **PUBLIQUE-SE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 14 de agosto de 2023.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Dir. Superintendente do DER/PB

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023 REGISTRO CGE Nº 23-00851-6

Com base no Relatório nº 22/2023 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer Nº 432/2023 da Procuradoria Jurídica do DER-PB e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2023/01872, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública nº 09/2023, realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto a “Obras de Pavimentação da Rodovia PB - 067, Trecho: Mari/Mulungu, com 15,33 km de extensão”, e **ADJUDICO** em favor da **MAC MESQUITA ANDRADE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.788.598/0001-40**, classificada com proposta no valor de **R\$ 20.148.215,66 (vinte milhões, cento e quarenta e oito mil, duzentos e quinze reais e sessenta e seis centavos)**. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com o Parecer citado, e os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, e determino que **PUBLIQUE-SE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 14 de agosto de 2023.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Dir. Superintendente do DER/PB

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2023 REGISTRO CGE Nº 23-001127-5

Com base no Relatório nº 28/2023 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer Nº 433/2023 da Procuradoria Jurídica do DER-PB e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2023/02398, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública nº 17/2023, realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto “Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB-123, Trecho: Pocinhos/Algodão de Jandaíra”, e **ADJUDICO** em favor da **CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.463.759/0001-90**, classificada com proposta no valor de **R\$ 26.434.630,51 (vinte e seis milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e um centavos)**. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes, em harmonia com o Parecer citado, e os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, e determino que **PUBLIQUE-SE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 14 de agosto de 2023.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Dir. Superintendente do DER/PB

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

LICITAÇÃO

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0044/2023 REGISTRO NA CGE Nº 23-01852-2 HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Parecer da CPL/CPAM do Processo nº 25.206.000383.2023, amparado no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 26.805/2006, para Aquisição de Hortifrutigranjeiros, adjudicadas as firmas: Roseblith de Araújo Silva, CNPJ nº 00.821.449/0001-10 no valor de R\$ 64.153,08 (Sessenta e Quatro Mil Cento e Cinquenta e Três Reais e Oito Centavos) e Maria de Fátima Silva Souza, CNPJ nº 00.301.402/0001-26 no valor de R\$ 14.229,60 (Quatorze Mil Duzentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos, sendo o valor total da Dispensa de R\$ 78.382,68(Setenta e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos).

João Pessoa, 15 de agosto de 2023.

Daniel José Gonçalves
Diretor Geral- CPAM
Mat: 187.692-9

EXTRATOS

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02718-5 - Nº do Contrato 0049/2023
Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado DIGNA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
Valor 45.721,40
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.500.9.1.1002.36
Período da Vigência do Contrato 7/8/2023 A 7/11/2023
Data da Assinatura 7/8/2023
Gestor do Contrato RICHARD MORRINSON COURAS DE CAVALHO - Mat.: 923.655-4
DANIEL JOSÉ GONÇALVES - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02720-7 - Nº do Contrato 0048/2023
Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
Valor 104.081,70
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.500.9.1.1002.36
Período da Vigência do Contrato 4/8/2023 A 4/11/2023
Data da Assinatura 4/8/2023
Gestor do Contrato RICHARD MORRINSON COURAS DE CAVALHO - Mat.: 923.655-4
DANIEL JOSÉ GONÇALVES - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02719-3 - Nº do Contrato 0052/2023
Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado MAQLAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE MÁQUINAS DE IMPRESSÃO
Valor 56.070,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.39.500.9.1.1002.12
Período da Vigência do Contrato 7/8/2023 A 7/2/2024
Data da Assinatura 7/8/2023
Gestor do Contrato BRUNO COSTA DA SILVA - Mat.: 178.504-4
DANIEL JOSÉ GONÇALVES - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02714-2 - Nº do Contrato 0051/2023
Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
Valor 78.378,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.500.9.1.1002.36
 Período da Vigência do Contrato 8/8/2023 A 8/11/2023
 Data da Assinatura 8/8/2023
 Gestor do Contrato RICHARD MORRINSON COURAS DE CAVALHO - Mat.: 923.655-4
DANIEL JOSÉ GONÇALVES - DIRETOR GERAL

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2023
PROCESSOS Nº 55000.013398.2022-50, 55000.013400.2022-91, 55000.005691.2023-24
REGISTRO NA CGE Nº 23/01243-7

A Pregoeira da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 0018/2023 - PROCESSOS Nº 55000.013398.2022-50, 55000.013400.2022-91, 55000.005691.2023-24. Após análise e julgamento da proposta e documentação de habilitação, seguiu-se vencedor o ITEM 01 com desconto de 3,71% e o ITEM 02 com desconto de 21,31% a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.340.639/0001-30, conforme consta dos autos. Esta publicação equivale à publicação da Ata de Registro de Preço.

Rosália Alves Monteiro
 Pregoeira

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 37/2023, referente aos Processos Administrativos nº 55002.000334.2023-50 em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, para contratação da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CAMPINA GRANDE LTDA, CNPJ Nº 08.829.236/0003-09, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA FORMULAÇÃO DE RAÇÃO, DESTINADO AO CAMPUS II – LAGOA SECA- DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no valor de R\$ 27.800,00 (Vinte e sete mil e oitocentos reais), sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 14 de Agosto de 2023

Prof. Drª. CÉLIA REGINA DINIZ
 Reitora da UEPB
 Mat. 122.514-6

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

LICITAÇÕES

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DE CÂNCER - CEDC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SES-PRC-2023/08330
PROCESSO ELETRÔNICO: 25.901.000029.2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM TIPO PACS (PICTURE ARCHIVING AND COMMUNICATION SYSTEM), COM CAPACITAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA. De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, RATIFICO o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa, abaixo descrita, processo com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
RADCLOUD CORPORAÇÃO LTDA.	30.549.603/0001-08	R\$ 15.000,00

João Pessoa, 15/08/2023

Roseane Soares N. Machado
 Diretora Geral do CEDC - Matrícula: 95.640-6

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DE CÂNCER - CEDC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SES-PRC-2023/06381
PROCESSO ELETRÔNICO: 25.901.000040.2023
CONTRATO Nº 038/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CISTERNA E CAIXAS D' ÁGUA. De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, RATIFICO o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa, abaixo descrita, processo com base no art. 24, inciso II, da Lei 8666/1993.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
ECOSERV – SAÚDE AMBIENTAL LTDA.	13.174.062/0001-61	R\$ 12.000,00

João Pessoa, 15/08/2023

Roseane Soares N. Machado
 Diretora Geral do CEDC - Matrícula: 95.640-6

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DE CÂNCER - CEDC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SES-PRC-2023/13479
PROCESSO ELETRÔNICO: 25.901.000048.2023
CONTRATO Nº 041/2023

Objeto: SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO DENTRO DA FRANQUIA, DURANTE O PERÍODO DE 5 (CINCO) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO REFERENCIADO. De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, RATIFICO o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa, abaixo descrita, processo com base no art. 24, inciso II, da Lei 8666/1993.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
ALFAPRINT SISTEMAS DE IMPRESSÃO.	09.156.195/0001-38	R\$ 16.515,00

João Pessoa, 15/08/2023

Roseane Soares N. Machado
 Diretora Geral do CEDC - Matrícula: 95.640-6

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO Nº: 28.000.001054.2023

MODALIDADE: SELEÇÃO PELO MENOR CUSTO – SMC - Nº 002/2023

Objeto: Contratação de Consultoria (Pessoa Jurídica) para elaboração de Metodologia de Avaliação de Impacto e Relatório de Estudo da Linha de Base do Projeto PB Rural Sustentável. A Comissão Especial de Licitação do Projeto Cooperar torna público aos interessados a prorrogação do prazo de recebimento da Manifestação de Interesse com a respectiva documentação do dia 14 de agosto de 2023 para o dia 23 de agosto de 2023.

João Pessoa/PB, 15 de agosto de 2023.

José Marciano Mendes de Araújo
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02709-6
 Nº do Contrato 0028/2023
 Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Objeto INSTALAÇÃO DE BOMBA MANUAL E FILTRO/AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAP.
 Valor 3.264.138,05
 Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 7/8/2023 A 7/1/2024
 Data da Assinatura 7/8/2023
 Gestor do Contrato BEN-HUR DE MEDEIROS NASCIMENTO - Mat.: 190.841-5
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023
PROCESSO: nº 38.000.000180.2023

OBJETO: Aquisição de móveis para Polícia Civil da Paraíba.
EMPRESAS: INCOMEL – INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP, CNPJ 08.706.350/0001-80, rua Ramon Alesi Albuquerque Patrício, 250, quadra G, Distrito Industrial, João Pessoa-PB.

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2.0	Armário em aço	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
6.0	Estante em aço	30	R\$ 277,00	R\$ 8.310,00
16.0	Poltrona com encosto médio e braços	27	R\$ 1.280,00	R\$ 34.560,00

VALOR GLOBAL: R\$ 54.870,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e setenta reais)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 406/2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

nº 38101.06.122.5005.2149.00000000287.44905200.50000.0.1.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à ata de registro de preços nº 0154/2022/SEAD/SEECT.

Em conformidade com o parecer nº 1478/PGE G-2023 e com o relatório da Unidade Setorial de Controle



Interno da SESDS (fls. 394-396), toda a instrução processual encontra-se regular e em conformidade com os normativos vigentes. Isso posto, **AUTORIZO** a presente adesão nos termos acima.

João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2023.

André Luis Rabelo de Vasconcelos
Delegado-Geral da Polícia Civil

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

LICITAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SGC: 23.901.000071.2023 - FUNESBOM
TOMADA DE PREÇOS: 001/2023
REGISTRO CGE-PB: 23-01816-8

OBJETO: Serviço de recuperação da pavimentação da garagem de viaturas do 2º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

REGIME: Empreitada por preço unitário.

TIPO: Menor Preço.

LOCAL: Quartel do Comando Geral do CBMPB, localizado na BR-230, KM 29, nº 525, Jardim Veneza - João Pessoa-PB.

HORÁRIO: 09h30min.

ENTREGA/ABERTURA DOS ENVELOPES: 22 de setembro de 2023.

O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no Quartel do Comando Geral do CBMPB nos dias úteis, no horário das 07h30min às 13h00min, ou por e-mail: cplocbmbpcg@gmail.com. Disponibilizados ainda em <https://centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/>

MARIA IOLANDA RIBEIRO MENDES - MAJ QOBM
PRESIDENTE

Assembleia Legislativa

LICITAÇÃO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1684/2023

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 073/2022, publicado no Diário do Poder Legislativo de 20 de dezembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 17/2023, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de serviços para formação de rede de dados através de links IP de Internet terrestres, serviço de segurança e mitigação contra ataques ANTI-DDOS, fornecimento de serviços de segurança de perímetro (controle de Regras de Segurança, Firewall, IPS/IDS, Anti-vírus, Controle de Conteúdo Web, Controle de Acesso à Aplicações, Emissão de Relatórios Periódicos e Segurança Pró-ativa); Fornecimento de solução SDWAN; fornecimento de rede Wireless WIFI; e fornecimento conectividade LAN via equipamentos Switches, para atender as necessidades deste Poder Legislativo, pelo período de 12 (doze) meses, com abertura prevista para as 09:00 (nove) horas do dia 17/08/2023, ficará **ADIADA** para alterações no Edital. Nova data e horário serão publicados na Imprensa Oficial e no endereço eletrônico www.al.pb.leg.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 1º andar - sala 125 - Centro, João Pessoa/PB, bem como via e-mail, através do endereço eletrônico cpl.alpb@gmail.com ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, no seguinte horário: segunda-feira, das 13:00h às 17:00h; terça-feira a quinta-feira, das 8h às 17h; e sexta-feira, das 08:00h às 13:00h.

João Pessoa, 15 de agosto de 2023.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Pregoeiro

EXTRATO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITACIO PESSOA

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2023.

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2020.

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E ADELAIDE ARAÚJO DE HOLANDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a alteração da Cláusula Terceira (do valor contratual) do contrato nº 18/2020, com fundamento legal no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4199, no elemento de despesa 33903900.100.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 5.712,63 (cinco mil setecentos e doze reais e sessenta e três centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/01/2021 a 03/01/2026.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E ADELAIDE ARAÚJO DE HOLANDA.

João Pessoa, 04 de agosto de 2023.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

Centro Especializado em Reabilitação

LICITAÇÃO

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
CER-IV - SOUSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023

A DIRETORA DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, CER IV – SOUSA/PB, órgão da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com fulcro no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 19/2023, objetivando a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, para atender as necessidades emergenciais do CER IV, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com o que consta do processo nº 25.301.000019.2023, e com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Administração. A Dispensa de Licitação será homologada em favor da seguinte empresa:

Empresa	Valor Total
AMQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 24.600,00

Sousa – PB, 15 de Agosto de 2023.

Márcia Virgínio Souto
Diretora Geral do CER IV
Matrícula: 189.160-0

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/01290 – FUNESC – RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 167/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **MARIA VALÉRIA VASCONCELOS REZENDE**, CNPJ 27.902.876/0001-80, objetivando a contratação de **MARIA VALÉRIA VASCONCELOS REZENDE**, referente ao trabalho de parecerista das obras do Prêmio Literário Jose Lins do Rego- Coleção Riacho Doce- Romance, no período de 08 de agosto à 04 de setembro de 2023, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 15 de agosto de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matrícula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Registro na CGE nº 22-01930-7

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC e Certificado de Registro da Controladoria Geral do Estado – CGE, sob o nº **CGE nº 22-01930-7**, no **Processo nº. FEC-PRC-2023/01060-FUNESC**, RATIFICO a **ADESÃO À ATA nº 0027/2023 – FUNESC**, da **ATA DE REGISTRO do Pregão Eletrônico nº 0168/2022, R\$ 12.361,70 (Doze mil trezentos e sessenta e um reais e setenta centavos)**, com vigência de **21/06/2023 a 21/06/2024**, cujo objeto refere-se a aquisição de **MATERIAL DESCARTÁVEL - empresa ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA-ME**, nome fantasia **ARCLIM EMBALAGENS E QUÍMICOS**, e inscrição o no CNPJ **24.085.444/0001-35**, para aquisição de materiais descartáveis para para atender as necessidades desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 15 de agosto de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matrícula- 800.641-2

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

AGENCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

COMUNICADO

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 – PROCESSO Nº 31.902.2516115.2023R1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FERH, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
CADASTRO DA CGE Nº 23-01685-9



O FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS, torna público que está suspensa temporariamente o PREGAO PRESENCIAL, em epígrafe, devido a ajustes no termo referência. A continuidade do procedimento licitatório será divulgada através dos meios utilizados anteriormente. Informações: E-mail: rodrigo@aesa.pb.gov.br/cpl@aesa.ob.gov.br

João Pessoa, 15 de agosto de 2023.

RODRIGO LEITE LINS
MATRICULA N° 1234766
PREGOEIRO OFICIAL

Hospital de Clínicas de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA N° 022/2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. "CAPUT" DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HCCG, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA N° 022/2023**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI N° 8.666/1993, TENDO COMO OBJETO **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E DE PEÇAS**, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA DE GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: **DANIELA APARECIDA VILAR DE ARAÚJO**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ N° **28.211.344/0001-69** NO VALOR GLOBAL DE **R\$101.130,00** (CENTO E UM MIL E CENTO E TRINTA REAIS); PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$101.130,00** (CENTO E UM MIL E CENTO E TRINTA REAIS)- FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **251011030250074828** – ELEMENTO DE DESPESA: **3390-39** - RECURSOS: 600.

CAMPINA GRANDE, PB – 15/08/2023.

THYAGO GOMES DE MORAIS
DIRETOR GERAL

EXTRATO

HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 23-02725-8
N° do Contrato 0040/2023
Contratante HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado SUPRIMAIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE ALMOXARIFADO DO HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.
Valor 24.273,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4828.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 9/8/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 9/8/2023
Gestor do Contrato MAYRLA MARCELA DOS ANJOS FILIZOLA - Mat.: 611.219-6
THYAGO GOMES DE MORAIS - DIRETOR GERAL

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

N° do Cadastro 20-80029-1
N° do Instrumento 0497/2019
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Valor Original do Instrumento 480.942,30
N° do Aditivo 05
Objeto do aditivo MAJORAR O VALOR DA CONTRAPARTIDA EM R\$145.935,87 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).
Valor do aditivo 145.935,87
Período da Vigência do Instrumento 27/12/2019 A 30/6/2024
Data da Assinatura do aditivo 12/8/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

N° do Cadastro 22-80284-3
N° do Instrumento 0157/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Valor Original do Instrumento 1.116.745,22
N° do Aditivo 02

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MAJORAR O VALOR DA CONTRAPARTIDA PARA R\$ 229.221,97 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEE-PRC-2023/14155
Valor do aditivo 229.221,97
Período da Vigência do Instrumento 28/3/2022 A 31/3/2024
Data da Assinatura do aditivo 12/8/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

N° do Cadastro 23-80579-0
N° do Instrumento 0017/2023
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Objeto REFORMA DA PRAÇA MARIA DO ROSÁRIO XAVIER, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA-PB
Valor 501.470,57
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 28/7/2023 A 27/7/2024
Data da Assinatura 28/7/2023
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Junta Comercial do Estado da Paraíba

EXTRATO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 23-02722-3
N° do Contrato 0015/2023
Contratante JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ÁLAMO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
Objeto O CONTRATO TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor 14.760,00
Classificação Funcional-Programática 21.205.23.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 7/8/2023 A 7/8/2024
Data da Assinatura 7/8/2023
Gestor do Contrato ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA - Mat.: 1202669
GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA - PRESIDENTE

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 23-02726-6
N° do Contrato 0050/2023
Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA
Contratado CONSTRUTORA SOBERANA LTDA
Objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE JOÃO PESSOA, CAMPINA GRANDE E SOUZA, E PARA A SEDE DESTA FUNDAÇÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, TODAS NO ESTADO DA PARAÍBA.
Valor 625.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.201.14.421.5008.1075.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 3/8/2023 A 3/8/2024
Data da Assinatura 3/8/2023
Gestor do Contrato VICENTE DE PAULO O. SOBRINHO - Mat.: 6637418
FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO - PRESIDENTE DA FUNDAC



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02727-4
Nº do Contrato 0242/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Valor 7.380,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.14.422.5008.4544.0287.3390.30.500.0.1.0000.002
7.904.08.333.5002.2827.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 8/8/2023 A 8/11/2023
Data da Assinatura 4/8/2023
Gestor do Contrato DAVID FREITAS MELO SILVA - Mat.: 919.396-1
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

EXTRATO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO Drª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES - UPA CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PÃES. CONTRATO Nº 13/2023. COMPRA DIRETA 007/2023. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93. CONTRATANTES: SES/ UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA CAJAZEIRAS. CONTRATADO: CRISTIANA PEREIRA DA SILVA LTDA, CNPJ: 20.362.270/0001-50. VALOR: R\$ 15.486,00 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS). RO: 9643. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. CAJAZEIRAS-PB, 15 DE AGOSTO DE 2023. JOANNE DAYS DE SOUSA NOBREGA – DIRETORA GERAL DA UPA.

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02712-6
Nº do Contrato 0054/2023
Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado UNIART METAIS E MADEIRA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E LÁUREAS
Valor 115.432,60
Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 11/8/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 11/8/2023
Gestor do Contrato TÚLIO EDUARDO MAXIMO RODRIGUES DA SILVA - Mat.: 520.652-9
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE-GERAL DA PMPB

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0012/2023

CONTRATO Nº: 0022/2023

TERMO ADITIVO: 2º (Segundo)

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

CONTRATADO: ECOFORTE – ARBORIZACAO URBANA E PAISAGISMO LTDA.

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em PROROGAR O PRAZO de vigência do presente CONTRATO, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito, a partir de 27/07/2023, e término em 25/09/2023, consoante Justificativa Técnica e Parecer Jurídico sob o Processo Administrativo CGP-PRC-2023/27154.

Acordam os CONTRATANTES, consoante previsão do Art. 70 da Lei 13.303/16 em Prorrogação da Garantia para execução contratual, com vigência até o final do contrato.

Vigência: 27/07/2023 À 25/09/2023

Data da Assinatura: 25/07/2023

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00732-0
Nº do Contrato 0038/2023
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado MAURICIO MASSARELLI ME
Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS, PEÇAS E REGISTROS/VÁLVULAS EM FERRO FUNDIDO E PVC, PARA AS OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA EXPANSÃO DA ZONA OESTE DE CAMPINA GRANDE E DISTRITO DE CATOLÉ DE BOA VISTA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTES 03, 04, 08, 11, 16, 17, 18 E 20, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 033/2022. A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM OS TERMOS DE REFERÊNCIAS E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTES CONTRATOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2021/27495.
Valor 421.346,52
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/3/2023 A 26/8/2023
Data da Assinatura 29/3/2023
Publicado no DOE em 31/3/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇA

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 1705/2023, em João Pessoa, 14 de agosto de 2023 – Prazo 1825 dias, SISTEMA ADUTOR COREMAS SABUGI, VÁRIOS ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SAO BENTINHO - PB= MUNICIPIO: SAO BENTINHO - UF: PB. Processo: 2023-002090/TEC/RLO-0513

Maternidade Frei Damião / Fesep

TERMO DE AJUSTE

MATERNIDADE FREI DAMIÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0055/2023

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ 02.977.362/0001-62

Data da Assinatura: 07/07/2023

Vigência: 30/12/2023

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 - Reserva: 13292

Valor Global: R\$ 3193,8 (tres mil cento e noventa e tres reais e oitenta centavos)

Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento a título de Despesa Sem Cobertura Contratual- DEC quanto Aquisição de material farmacológico, referente ao mês de maio, para atender as necessidades da Maternidade Frei Damião, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no processo administrativo nº 1307230826.

Marcela Tárzia Barros Pereira

Matrícula 170.323-4

Diretora Geral

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATOS

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02713-4
Nº do Contrato 0067/2023
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado DISTRIBUIDORA BRAZ MAC
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor 575.735,52
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.1
Período da Vigência do Contrato 11/8/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 11/8/2023
Gestor do Contrato SONIA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES - Mat.: 174.713-4
GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02717-7
 Nº do Contrato 0068/2023
 Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
 Contratado RAIMUNDO ALDEMAR FONSECA PIRES - EPP
 Objeto AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS
 Valor 22.622,46
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.1
 Período da Vigência do Contrato 11/8/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 11/8/2023
 Gestor do Contrato SONIA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES - Mat.: 174.713-4
GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

TERMOS DE AJUSTE**COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0038/2023**

Contratante: Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio, Matrícula: 187.741-1, **Contratado:** DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATÓRIAS LTDA.

Data da Assinatura: 03/08/2023.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.5000 0 - RO n.º 13171.

Valor Global: R\$ 60.652,00 (SESSENTA MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 60.652,00 (SESSENTA MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS). REFERENTE AO PERÍODO DE MAIO E JUNHO DE 2023.

Gilberto Costa Teodozio

Diretor Geral do CHCF

Matrícula: 187.741-1

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0039/2023

Contratante: Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio, Matrícula: 187.741-1, **Contratado:** DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATÓRIAS LTDA.

Data da Assinatura: 08/08/2023.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.60000 - RO n.º 13189.

Valor Global: R\$ 2.374,00.

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.374,00 (DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS). REFERENTE AO PERÍODO DE JUNHO DE 2023.

Gilberto Costa Teodozio

Diretor Geral do CHCF

Matrícula: 187.741-1

Unidade de Pronto Atendimento Guarabira**TERMOS DE AJUSTE****UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0048/2023**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Prestador de Serviço: ME TELECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - CNPJ n.º 17.275.773/0001-83.

Data da Assinatura: 15/08/2023.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.3390390000.6000 0 - Reserva nº 13622.

Valor Global: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Processo Administrativo n.º 0119/2023.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E ME TELECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE INTERNET DO PERÍODO DE 01 DE JULHO DE 2023 A 31 DE JULHO DE 2023, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS).

THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA

DIRETORA GERAL

UPA GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0047/2023

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Prestador de Serviço: VLADMIR DE MATOS LEITÃO - ME - CNPJ n.º 17.018.554/0001-19.

Data da Assinatura: 15/08/2023.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.3390390000.6000 0 - Reserva nº 13629.

Valor Global: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Processo Administrativo n.º 0120/2023.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E VLADMIR DE MATOS LEITÃO - ME, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO, NO MÊS DE JULHO DE

2023, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA

DIRETORA GERAL

UPA GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0049/2023

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Prestador de Serviço: REALITY BIO SANEANTES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ n.º 36.972.476/0001-31.

Data da Assinatura: 15/08/2023.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.3390300000.6000 0 - Reserva nº 13562.

Valor Global: R\$ 28.066,00 (vinte e oito mil e sessenta e seis reais).

Processo Administrativo n.º 0121/2023.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E REALITY BIO SANEANTES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DOS MESES DE MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO E JULHO DE 2023, NO VALOR TOTAL DE R\$ 28.066,00 (vinte e oito mil e sessenta e seis reais).

THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA

DIRETORA GERAL

UPA GUARABIRA/PB

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS**EXTRATO****COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-02422-7

Nº do Contrato 0019/2021

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Valor Original do Contrato 331.000,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETO: • A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 019/2021 – DAF/GAS, POR MAIS 12 MESES, PASSANDO SEU TERMO FINAL PARA 19/07/2024, NOS MOLDES DO ART. 72, DA LEI 13.303 C/C O ART. 92, §2º DO RILC DA PBGÁS. • A ADEQUAÇÃO, PARA O SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL, DE APROXIMADAMENTE -4,54%, PASSANDO O VALOR PARA R\$ 201.351,24 (DUZENTOS E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) E A ADEQUAÇÃO, EM RELAÇÃO AO SEGURO DE RISCOS NOMEADOS, DE APROXIMADAMENTE -7,18%, PASSANDO O VALOR PARA R\$ 186.546,20 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), CONSIDERANDO COMO REFERÊNCIA A COTAÇÃO NO MOMENTO DO ESTUDO DA PROPOSTA COM O DÓLAR A R\$ 4,9696, TOTALIZANDO R\$ 387.897,44 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO.

Valor do aditivo 387.897,44

Origem de Recursos

Período da Vigência do Contrato 19/7/2021 A 19/7/2024

Data da Assinatura do aditivo 18/7/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 742.903,93

Gestor do Contrato LUCIANO VIANA DE MELO - Mat.: 0177

JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Maternidade Dr. Peregrino Filho**TERMOS DE AJUSTE****MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 032/2023**

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: PASCOAL RICARDO DE MEDEIROS – ME – CNPJ 07.689.762/0001-96

Data da assinatura: 14/08/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.2.0000

Reserva: 13380

Valor Global: R\$ 5.400,00

Objeto: LOCAÇÃO DE COMPUTADORES – REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À MDPF DURANTE O PERÍODO DE JUNHO/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 028/2023

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: PASCOAL RICARDO DE MEDEIROS – ME – CNPJ 07.689.762/0001-96

Data da assinatura: 14/08/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.

2.0000
Reserva: 13380
Valor Global: R\$ 5.400,00
Objeto: LOCAÇÃO DE COMPUTADORES – REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À MDPF DURANTE O PERÍODO DE JUNHO/2023.

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
 ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0104/2022

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática (Notebooks).
INTERESSADO: DONNOS VENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - LTDA
 CNPJ: 38.732.826/0001-18
Valor: R\$115.365,00 (cento e quinze mil, trezentos e sessenta e cinco reais)
Período contratação: De 90 (noventa) dias a partir da assinatura
Dotação Orçamentária: 26201.06.368.5005.1858.0000.0000272.33903100.75200.0.1.0000
Reserva Orçamentária: 0525/2023
FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 15. Decreto Estadual nº 34.986, de 2014.
 RATIFICO nos termos do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Estadual nº 34.986 de 2014 e em conformidade com o parecer jurídico, DESPACHO Nº DTR-DES-2023/56705, constante às fls. nº 68-79, presente no processo administrativo DTR-PRC-2023/23567, do DETRAN—PB.

João Pessoa/PB, 14 de agosto de 2023.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
 Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
 REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 23-60125-6

PLANILHA Nº PLAN-1548

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1951/2023 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 1972/2023

QUANT. DE CONTRATOS: 22 VALOR TOTAL: R\$ 183.700,00 (cento e oitenta e três mil e setecentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
1951/2023	ANDERSON MARCELO DA SILVEIRA MIRANDA	076.328.654-03	08/08/2023	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	02344
1952/2023	ANNA BEATRIZ MACIEL OLIVEIRA E SILVA ARAUJO	126.839.314-25	08/08/2023	40	7.500,00	Empreender Juventudes	02345
1953/2023	CLEYSON FABIO FARIAS DE ANDRADE	076.328.674-57	08/08/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02346
1954/2023	ENOCK RICARDO ARAUJO SOBRINHO	115.535.584-99	08/08/2023	40	4.500,00	Empreender Juventudes	02347
1955/2023	FLAVIA GOMES FERNANDES	075.766.064-95	08/08/2023	30	7.300,00	Empreender Pessoa Física	02348
1956/2023	FRANCISCA GOMES DA SILVA	103.140.064-06	08/08/2023	40	16.800,00	Empreender Profissional Liberal Juventudes	02349
1957/2023	GERMANA MATIAS RAMOS	052.142.024-58	08/08/2023	30	8.500,00	Empreender Pessoa Física	02350
1958/2023	ITONARA MOREIRA DOS SANTOS	096.742.874-26	08/08/2023	30	3.500,00	Empreender Pessoa Física	02351
1959/2023	JOSÉ MARIO DA SILVA	091.023.244-07	08/08/2023	30	5.500,00	Empreender Pessoa Física	02352
1960/2023	JOSELITA ARAUJO SANTOS	277.559.674-68	08/08/2023	30	6.200,00	Empreender Pessoa Física	02353
1961/2023	KYARA KELLY FERREIRA DE OLIVEIRA	083.570.964-76	08/08/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02354
1962/2023	LEONARDO CEZARIO DE OLIVEIRA	046.287.744-30	08/08/2023	30	22.000,00	Empreender Profissional Liberal	02354
1963/2023	LIJANA GOEVA DA SILVA	015.760.214-16	08/08/2023	30	6.900,00	Empreender Pessoa Física	02355
1964/2023	MARIA CELIA ARAUJO	026.629.354-99	08/08/2023	30	6.900,00	Empreender Pessoa Física	02356
1965/2023	MARIA ROSANE CLEMENTE PEREIRA DE OLIVEIRA	065.635.614-62	08/08/2023	30	16.800,00	Empreender Profissional Liberal	02356
1966/2023	MARIANA MILENA BORGES LIMA	112.970.674-52	08/08/2023	40	4.000,00	Empreender Juventudes	02357
1967/2023	MARLUCE ALVES DA SILVA	131.347.537-82	08/08/2023	30	7.300,00	Empreender Pessoa Física	02358
1968/2023	MAURILIA SILVA ARAUJO	019.165.754-98	08/08/2023	30	3.900,00	Empreender Pessoa Física	02355
1969/2023	PATRICIA SILVA DE MELO	107.227.144-32	08/08/2023	40	8.600,00	Empreender Juventudes	02359
1970/2023	RENAN BATISTA AURELIANO DA SILVA	130.368.904-04	08/08/2023	40	8.400,00	Empreender Juventudes	02360
1971/2023	RENATO BARBOSA GOMES	088.436.284-10	08/08/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02361
1972/2023	VANESSA DE SOUSA MONTEIRO	125.538.004-79	08/08/2023	40	4.300,00	Empreender Juventudes	02363

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.013/2023
 MEMORANDO INTERNO Nº. 80.456/2023 da SEINFRA.
 DATA DA SESSÃO: 28/08/2023

HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:45H - Horário de Brasília
 SESSÃO DE DISPUTA: 10:00H - Horário de Brasília
 OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCORAMENTO DA PAREDE DA FACHADA SUL, DO ANTIGO PRÉDIO DA ALFÂNDEGA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

CHAVE CGM: G04T-YZE2-3ZKG-GHGH

A Prefeitura Municipal de João Pessoa (Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 1658 torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério de menor preço por item. O Edital ficará a disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número da licitação 1015113 e no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir de quarta-feira 16/08/2023, nos endereços já mencionados SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02 regulamentada pelos Decretos Municipais nº 4.985/03 e nº 5.716/06, Decreto nº 7.884/2013, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/06 e 147/14. FONTE DE RECURSOS: Próprios. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, pelo Fone: 83 3213.6605. Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 15 de agosto de 2023

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.034/2023
 MEMORANDONº 6.544/2023
 CHAVE CGM: 6R9V-ATR5-AX0X-DIV5

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.034/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANA CRISTINA ROLIM MACHADO, NO BAIRRO DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 08.369.786/0001-20 e CONSTRUTORA ECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 01.275.877/0001-58 e DECLARA INABILITADAS as empresas: WAF CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 21.417.705/0001-89, SERRA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 14.031.903/0001-44, CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 05.786.268/0001-14, MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 19.503.944/0001-00 e AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 23.837.456/0001-06, por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea “a” e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno Nº 6.544/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 15 de agosto de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande.
Prazo contratual: 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16642/2023	16255/2023	R\$ 450.000,00	Artrorim Clínica de Reumatologia Fisioterapia e Doenças Renais LTDA

Gilney Silva Porto
 Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas



clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16641/2023	16254/2023	R\$ 450.000,00	Gessica Vieira Saraiva Cavalcanti Serviços Médicos LTDA (Gessica Serviços Médicos)

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16640/2023/Fms/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Sms/Pmcg E Fabyo Napoleao De Lima Beltrão. **Objeto:** Locação Do Imóvel No Município De Campina Grande/Pb, Com Vista A Implementação Do Caps Iii - Reviver, Localizado Na Rua Cônego Pequeno, 257, Bela Vista, Campina Grande - Pb. **Procedimento Licitatório:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16256/2023/Fms/Sms/Pmcg. **Fundamentação Legal:** Art. 74, V, Da Lei Nº. 14.133/2021, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05 E Lei Nº 8.245/91. **Valor Global:** R\$ 46.740,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento De Despesa:** 3390.36. **Fonte De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Fabyo Napoleao De Lima Beltrão. **Data Da Assinatura:** 14/08/2023. **Gilney Silva Porto**
TSecretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16592/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Megga Distribuidora De Moveis E Utensilios Ltda. **Objeto:** Aquisição De Mobiliários, Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 205.227,50. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 083/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.1033 / 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Ester Rodrigues De Oliveira Gomes. **Data Da Assinatura:** 14/08/2023. **Gilney Silva Porto**
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16816/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16303/2022. **Partes:** Sms/Pmcg E Associação Campinense De Pais Autistas - Acpa. **Objeto Contratual:** Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial, Com Base Nas Necessidades Complementares De Sua Rede E Nos Preços Fixados Pela Tabela Do Sistema Único De Saúde - Sus. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 18/08/2024) E Igual Valor (R\$ 246.433,32). **Fundamentação:** Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Roberta Kariny Costa Figueiredo. **Data Da Assinatura:** 14/08/2023. **Gilney Silva Porto**
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo De Rescisão Amigável Do Contrato Nº 16127/2023. **Partes:** Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande E Rogerio Nitsch. **Objeto:** Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Fundamentação Legal:** Art. 79, Ii Da Lei Nº 8.666/93, Alterada. **Licitação/Modalidade:** Inexigibilidade De Licitação Nº 16034/2023. **Data Da Assinatura:** 15/08/2023. **Gilney Silva Porto**
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.05.181/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2023 -B

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico Nº 150/2022, Processo Administrativo nº391/2022, Ata de Registro de Preços nº008/2023-B. **DOTAÇÃO:** Funcional Programática: 08 243 1018 2127 – Ações do Ruanda; 08 243 1019 2131 – Ações Serviços Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV; 08 243 1019 2135 – Ações dos CRAS; 08 122 2001 2141 – Ações Administrativas do FMAS. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fonte De Recursos:** 15001000/166000000. **VIGÊNCIA:** 15.08.2023 A 31.12.2023. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ Sob o Nº 09.356.616/0001-74 e a Empresa PLATINA MINERAL LTDA CNPJ Nº 03.977.181/0001-07, valor R\$ 4.867,50 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), Contrato nº 2.05.181/2023. **Campina Grande - PB, 15 de agosto de 2023.**

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE

Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 003 Ao Contrato Nº 16292/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico Nº. 16002/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Nevalto De Sousa Pereira. **Objeto Contratual:** Aquisição De Gêneros Alimentícios E Carne Para Atender As Demandas Dos Órgãos Pertencentes À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Objeto Do Aditivo:** Aumento De Valor Na Importância De R\$ 117.225,00. **Fundamentação:** Artigo 65, Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Nevalto De Sousa Pereira. **Data Da Assinatura:** 15/08/2023. **Data Da Assinatura:** 15/08/2023. **Gilney Silva Porto**
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.05.173/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº039/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE POPULAR – PRATO DO POVO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico No 024/2023 - Processo Licitatório No 051/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 039/2023. **DOTAÇÃO:** 08 244 1029 2154 Ações de manutenção do Restaurante Popular. **Elemento da Despesa:** 3390.30 **Fonte de Recursos:** 15001000. **VIGÊNCIA:** 15.08.2023 a 31.12.2023. **PARTES CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ Sob o Nº 08.993.917/0001-46 e a Empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA CNPJ Nº 08.158.664/0001-95, valor R\$ 1.261,50 (mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), Contrato nº 2.05.173/2023.

Campina Grande - PB, 04 de agosto de 2023.

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE

Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25.094/2023

Tornar sem efeito o extrato de contrato nº 2.05.094/2023 publicado no SEMANÁRIO no dia 16.05.2023, pág. 01; A UNIÃO no dia 17.05.2023, pág. 26; DOE no dia 17.05.2023, pág. 35; e DOU no dia 17.05.2023, pág. 258.

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE

Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16644/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Dentalmed Produtos Para Saúde Ltda. **Objeto:** Aquisição De Insumos Odontológicos Para O Setor De Odontologia, Pertencentes A Atenção Primária, Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 45.366,60. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16169/2023/ Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.301.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Elder Da Costa Carvalho. **Data Da Assinatura:** 15/08/2023. **Gilney Silva Porto**
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2023 CONTRATO Nº 00094/2023

1. Processo: Toada de Preço Nº 00001/2023
 2. Aditivo: 00001/2023
 3. Nº de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo
 4. Contrato: Nº 00094/2023
 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB
 6. Contratado: MD2 ENGENHARIA EIRELI; CNPJ 21.484.295/0001-99
 7. Objeto: Aditivo ao prazo final do contrato de 16/08/2023 para o dia 20/09/2023.
 8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93
 9. Data de Assinatura: 14/08/2023
- Itabaiana-PB, 14 de agosto de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itabaiana PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00022/2023. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itabaiana e:



CT Nº 00133/2023 - 15.08.23 - FABIO GONCALVES DE PONTES - R\$ 44.400,00.

Itabaiana, 15 de Agosto de 2023.

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2023

OBJETIVO: Aquisição parcelada de Medicamentos diversos destinado a Farmácia Básica, a cargo da Secretaria de Saúde de Várzea, conforme especificação do edital e seus anexos.

DATA SESSÃO: Impreterivelmente até às **08:00h do dia 29 de agosto de 2023.**

LOCAL: Portal de Compras Publicas- www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, a Rua João Martins de Medeiros nº 138, Centro sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br

VÁRZEA-PB, 14 de agosto de 2023.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA
PREGOEIRA/PMV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2023

OBJETIVO: Aquisição parcelada de material médico e produtos descartáveis (EPI), destinado atender as atividades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea, conforme especificação do edital e seus anexos.

DATA SESSÃO: Impreterivelmente até às 08:00h do dia 31 de agosto de 2023.

LOCAL: Portal de Compras Publicas- www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, a Rua João Martins de Medeiros nº 138, Centro sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br

VÁRZEA-PB, 15 de agosto de 2023.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA
PREGOEIRA/PMV

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO REFEITO

PORTARIA Nº 5.824 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 11.008/2023, datado de 04 de agosto de 2023, o (a) servidor (a) ANA CRISTINA SIMÕES DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 02.775-8, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de seu Pregoeiro Substituto, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 00012/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS usados no Hospital, Policlínica e SAD (serviço de atendimento a domicílio) do Município de Cabedelo para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 17 de Agosto de 2023, às 09:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis.

Telefone: (083) 3250-3121 - Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br

Cabedelo - PB, 15 de Agosto de 2023

YURI VERAS LEANDRO
Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de seu Pregoeiro Substituto, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 00028/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS PARA INSTALAÇÃO DO BANCO DE LEITE NO HOSPITAL E MATERNIDADE PE. ALFREDO BARBOSA para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 17 de Agosto de 2023, às 11:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis.

Telefone: (083) 3250-3121 - Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br

Cabedelo - PB, 15 de Agosto de 2023

YURI VERAS LEANDRO
Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00033/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para eventual execução dos serviços de Cursos Educacionais Profissionais, modalidade Presencial, visando ofertar, ou seja, ministrar curso de formação Profissional para mulheres do nosso município. Todos os cursos serão coordenados pela Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Diversidade Humana, no decorrer do ano de 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SENAC – SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - R\$ 26.932,50.

Cabedelo - PB, 08 de Agosto de 2023

CAMILA HOLANDA G. DE LUCENA
Secretária de Políticas Públicas para Mulher

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00096/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00096/2023, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e itens direcionados ao setor de Coleta Seletiva, da Secretaria de Meio Ambiente de Cabedelo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NOVA CONQUISTA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 16.245,00.

Cabedelo - PB, 14 de Agosto de 2023

FRANCISCO PEREIRA URTIGA
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00056/2023

Aos 14 dias do mês de Agosto de 2023, na sede da Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00096/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e itens direcionados ao setor de Coleta Seletiva, da Secretaria de Meio Ambiente de Cabedelo; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: NOVA CONQUISTA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ: 14.209.485/0001-32						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CARRINHO MANUAL PARA COLETA DE MATERIAL REICLÁVEL Composição Material: Estrutura tubular em ferro galvanizado e tela metálica galvanizada, ambos com pintura epóxi na cor verde. Carrinho nas dimensões: 1,50m (comprimento); 0,80m (largura) e; 0,90m (altura). Eixo reforçado e 02 (duas) rodas rolamentadas completas com aro, câmara de ar e pneus para carro de mão (3,5 x 8 polegadas), capacidade máxima de carga de 150 kg, pressão máxima recomendada 30 psi, na cor preta (cada).		UND	5	3.249,00	16.245,00
TOTAL						16.245,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00096/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:



Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00096/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00096/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- NOVA CONQUISTA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

14.209.485/0001-32

Item(s): 1.

Valor: R\$ 16.245,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 14 de Agosto de 2023

FRANCISCO PEREIRA URTIGA
Secretário de Meio Ambiente

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual execução dos serviços de Cursos Educacionais Profissionais, modalidade Presencial, visando ofertar, ou seja, ministrar curso de formação Profissional para mulheres do nosso município. Todos os cursos serão coordenados pela Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Diversidade Humana, no decorrer do ano de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2023. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.130–SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER Projeto Atividade: 11.333.1035.2105–Manter o Programa de Geração de Emprego e Renda Voltada para Mulheres Elemento de Despesa: 3390.39– Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000 – Recursos Livres (Ordinários). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00312/2023 - 11.08.23 - SENAC - SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - R\$ 26.932,50.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR 00024/2022

Objeto do Certame: SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE E RADIAÇÃO DE FUGA NOS EQUIPAMENTOS EMISSORES DE RADIAÇÃO IONIZANTE E LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO DOS EQUIPAMENTOS E DAS SALAS ONDE ESTÃO SITUADOS OS EQUIPAMENTOS DE RADIAÇÃO IONIZANTE NAS INSTALAÇÕES DO RX DAS 3 (TRÊS) MÁQUINAS DE RAIOS X MÓVEL INTRAORAL PERIAPICAL E SEUS ACESSÓRIOS PERTENCENTES AO CEO, E LEVANTAMENTO DE QUALIDADE E ACEITAÇÃO, ANUAL E QUANDO HOUVER REPAROS EM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SES.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e CT Nº 226/2022 – HELP MED ENGENHARIA CLÍNICA - ME – CNPJ: 38.106.333/0001-72

Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 226/2022, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 30 de setembro de 2024.

Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 10 de agosto de 2023.

Cabedelo, 15 de agosto de 2023

IRANI SOARES DA SILVA

Secretária de Saúde

Câmara Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Joao Machado, 57 - Centro - Cabedelo - PB, às 09:30 horas do dia 29 de Agosto de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA A NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacabedelo@gmail.com. Edital: cmcabedelo.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Cabedelo - PB, 15 de Agosto de 2023

ÊNIO MILLER COSTA SILVA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00004/2023

OBJETO: Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de material e equipes mão de obra, compreendendo as atividades constantes no projeto básico para todo o parque de iluminação pública e fontes luminosas do Município de Conde–PB. LICITANTES HABILITADOS: ENGLUZ ILLUMINACAO E ELETRICIDADE LTDA; GERATRIX CONSTRUCOES E SERVICOS DE INSTALACOES LTDA; HT SERVICOS E EVENTOS LTDA; LINK ENGENHARIA INDUS-



TRIA E COMERCIO LTDA; TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 25/08/2023, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 14 de Agosto de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e pesados que compõem a frota do Município de Esperança, com o fornecimento e troca de todas e quaisquer peças, componentes e acessórios novos que se fizerem necessários para que os veículos sejam mantidos em perfeitas condições de uso, compreendendo: (a) Serviços mecânicos em geral; (b) Serviços elétrico-eletrônicos; (c) Serviços de suspensão/direção e Assistência de Socorro Mec. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.002-GABINETE DO PREFEITO 02002.04.122.2001.2002 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 02.003-PROCURADORIA JURIDICA 02003.02.062.2001.2004 – MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS 02.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02004.04.122.2001.2005 – MANUTENCAO DAS ATIVID DA ADMINIS-TRACAO 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2014 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30% 02007.12.361.1003.2015 – MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE 02007.12.361.1003.2016 – MANUT DAS ATIVID DO ENSINO FUNDAMENTAL FNDE QSE 02007.12.361.1003.2017 – MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR 02.011-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 02011.15.122.2001.2045 – MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE 02011.15.122.2001.2068 – MANUTENCAO DO DEPT DE ENGENHARIA 02011.25.752.1022.2047 – MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA 02011.26.782.1021.2049 – IMPL E MANUT DOS SERVICOS DO TRANSITO MUNICIPAL 02.012-SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.15.451.1026.2046 – MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA 02012.20.122.2001.2051 – MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.20.608.1027.2089 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS 02012.26.782.1028.2048 – MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS 02.016-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.301.1017.2019 – MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE ESCOLAR 02016.10.301.1017.2030 – MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 02016.10.301.1017.2072 – MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA 02016.10.302.1017.2081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 02016.10.302.1018.2077 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 02.017-FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL 02017.08.122.2001.2034 – MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02017.08.243.1005.2037 – MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e; CT Nº 00248/2023 - 19.07.23 - GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - R\$ 301.325,70.

EXTRATO DE ADITIVO

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0089/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Contratada: RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA EIRELI, CNPJ 42.992.260/0001-30
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA ZONA URBANA, ATRAVÉS DOS PLANOS DE AÇÃO DE NÚMEROS 09032022-021588 E 09032022-017870, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.
Objeto do aditivo: Acréscimo de novos serviços e de quantitativos.
Valor do aditivo: R\$ 35.102,56
Valor inicial atualizado do Contrato: R\$ 541.718,82
Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00013/2022.
Recursos: ESTADUAIS/PRÓPRIOS
Fundamento legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/1993.
Assinatura: 09/08/2023

EXTRATO DE ADITIVO

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0372/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Contratada: DELGADO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 43.625.211/0001-22
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE TANTO DA ZONA URBANA QUANTO RURAL, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.
Objeto do aditivo: Acréscimo de novos serviços.
Valor do aditivo: R\$ 37.104,10
Valor inicial atualizado do Contrato: R\$ 727.006,70
Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00011/2022.
Recursos: PRÓPRIOS
Fundamento legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/1993.
Assinatura: 01/08/2023

EXTRATO DE ADITIVO

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0372/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: DELGADO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 43.625.211/0001-22
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE TANTO DA ZONA URBANA QUANTO RURAL, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.
Objeto do aditivo: Acréscimo de quantitativos.
Valor do aditivo: R\$ 40.644,49
Valor inicial atualizado do Contrato: R\$ 767.651,19
Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00011/2022.
Recursos: PRÓPRIOS
Fundamento legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/1993.
Assinatura: 01/08/2023

EXTRATO DE ADITIVO

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0324/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Contratada: DELGADO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 43.625.211/0001-22
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DO PINTADO, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 373/2022 SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
Objeto do aditivo: Acréscimo de novos serviços e quantitativos.
Valor do aditivo: R\$ 110.707,83
Valor inicial atualizado do Contrato: R\$ 782.848,06
Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00007/2022.
Recursos: ESTADUAIS/PRÓPRIOS
Fundamento legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/1993.
Assinatura: 09/08/2023

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.73/2023

A Pregoeira de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Presidente e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, **TORNA PÚBLICO** o **ADIAMENTO** da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.73/2023**, que tem por objeto a o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL**. Em virtude de provimento motivos de força maior, de punho pessoal de um dos membros da licitação Fica adiada **para o dia 22 de Agosto de 2023, às 09h00min**, a sessão que estava marcada para o dia 17 de Agosto de 2023, às 09h00min.

Monteiro – PB, 15 de Agosto de 2023.

Anne Rafaele de Santa Cruz Melo
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.74/2023- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº. 0.10.74/2023, cujo objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS (LEITE) DE FORMAR PARCELADA, CONFORMA TERMO DE REFERÊNCIA**. DATA DA ABERTURA: 28 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 77.461,57. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min. Outras informações por <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 15 de Agosto de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2023, que objetiva: Contratação dos Serviços de Empresas de Construção Civil para a Execução de Auditório Anexo a E.M.E.F. Papa Paulo VI, localizada na Rua Prefeito Felinto Florentino, Nº 1030, na Zona Urbana do Município de Nova Floresta PB, referente a Tomada de Preço nº 00002/2023 deserta e Tomada de Preço nº 0005/2023 fracassada. Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e o Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento



licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI - R\$ 579.235,20.
Nova Floresta - PB, 15 de Agosto de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação dos Serviços de Empresas de Construção Civil para a Execução de Auditório Anexo a E.M.E.F. Papa Paulo VI, localizada na Rua Prefeito Felinto Florentino, Nº 1030, na Zona Urbana do Município de Nova Floresta PB, referente a Tomada de Preço nº 00002/2023 deserta e Tomada de Preço nº 0005/2023 fracassada. Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e o Termo de Referência; DESIGNO os servidores Maria Aldenora Santos da Silva, Secretário Municipal de Educação, como Gestora; e José Aginaldo Cordeiro Azevedo, Assessor Jurídico Municipal, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00007/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 15 de Agosto de 2023
JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2023, que objetiva: Prestação de serviços de acesso à rede de telecomunicações – provedor de conexão dedicado à internet com 30 megas para cada ponto por meio de fibra óptica. Incluindo aqui acesso aos mais variados bancos de dados, com possibilidade de envio, cópia, gravação de arquivos de distintas naturezas destinado a Secretaria de Educação e Distribuídas nas Escolas Municipais, Creches, para as Secretarias de Administração e Finanças, Ação Social, Saúde, NASF, PSF'S, Transportes, Agricultura, Serviços Urbano e; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Nova Floresta - PB, 15 de Agosto de 2023
JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00030/2023. OBJETO: Prestação de serviços de acesso à rede de telecomunicações – provedor de conexão dedicado à internet com 30 megas para cada ponto por meio de fibra óptica. Incluindo aqui acesso aos mais variados bancos de dados, com possibilidade de envio, cópia, gravação de arquivos de distintas naturezas destinado a Secretaria de Educação e Distribuídas nas Escolas Municipais, Creches, para as Secretarias de Administração e Finanças, Ação Social, Saúde, NASF, PSF'S, Transportes, Agricultura, Serviços Urbano e. ABERTURA: 25/07/2023 as 08:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada. DATA: 15/08/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2023, que objetiva: Aquisição de um (um) Trator agrícola de pneus, plataforma, com motor a diesel de 75 CV ou superior, mais grade de 16 discos de 26" polegadas, solicitado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Nova Floresta – PB. Conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Nova Floresta - PB, 14 de Agosto de 2023
JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação dos Serviços de Empresas de Construção Civil para a Execução de Auditório Anexo a E.M.E.F. Papa Paulo VI, localizada na Rua Prefeito Felinto Florentino, Nº 1030, na Zona Urbana do Município de Nova Floresta PB, referente a Tomada de Preço nº 00002/2023 deserta e Tomada de Preço nº 0005/2023 fracassada. Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FUNDEB 30%, VAAT, FPM/MDE, FNDE, Convênios – 4.4.90.51 – 01 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.1017 – CONSTRUIR/AMPLIAR UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL/ESTRUTURAS ESPORTIVAS 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 540 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 542 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT 569 – OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE 4.4.90.51 – 01 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 14/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00125/2023 - 15.08.23 - UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI - R\$ 579.235,20.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

OBJETO: Contratação dos Serviços de Empresas de Construção Civil para a Execução de Obra de Pavimentação em Paralelepípedos de Diversos Trechos de Ruas em Nova Floresta/PB – Grupo I (2023), Ruas: João Severino dos Santos, Rua José Palmeira, José Luiz de França, Pedro Gondim, Joaquim Borges de Assunção, 07 de Setembro, José Everaldo dos Santos, Tomaz Juvino da Costa, Leopoldina Maria da Costa, José Gonçalves Ramos, Maria Marilene de Assis Araújo, Damião Pedro de Lima e Projetada às

Margens da BR 104, Localizada na Zona Urbana do Município de Nova Floresta PB. Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e o Termo De Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇO nº 00004/2023.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, TRIBUTOS, DIVERSO, FUNDO ESPECIAL, EMENDAS PARLAMENTAR, ICMS – 4.4.90.51.01.

VIGÊNCIA: 14 agosto até 14 de dezembro de 2023.

– TA de Prorrogação de prazo PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e J C Lopes Neto: TA Nº 00027/2023 ao CONTRATO Nº 00069/2023
NOVA FLORESTA, 14 DE AGOSTO DE 2023.

Prefeitura Municipal
de Cubati

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB, por meio do site portaldecompraspublicas, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEICULOS ZERO KM/NOVO, TIPO 1.0, COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CUBATI, (Vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante nos termos da Deliberação CONTRAN nº 64/2008 e da Lei Federal nº 6.729/79). Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 28 de Agosto de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Cubati.. - PB, 15 de Agosto de 2023

JOYCE CUNHA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal
de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, às 08:00 horas do dia 01 de Setembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada no ramo da engenharia civil para realizar serviços de manutenção e conservação das 16 escolas da Rede Municipal de Ensino e sede da Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Dona Inês. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 14 de Agosto de 2023

JOANA D'ARC DE LIMA FELICIO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Setembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa no ramo da Construção Civil, para realizar: Serviços de manutenção, conservação e reformas das Unidades Básicas de Saúde I, II, III, IV e V, deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Dona Inês - PB, 15 de Agosto de 2023

JOANA D'ARC DE LIMA FELICIO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2023

OBJETO: Contratação de médicos para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde deste Mu-



nício. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Dona Inês, **COMUNICA** aos participantes do Pregão Presencial nº 0020/2023, que a Empresa: DM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, interpôs um recurso contra a sua inabilitação, ficando aberto o prazo para impugnação ao recurso apresentado, nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93. Estando o mencionado processo com vista franqueada aos interessados. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Inês - PB, 15 de Agosto de 2023

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE NÃO COMPARECIMENTO DESCLASSIFICAÇÃO DO 4º E CONVOCAÇÃO DO 5º COLOCADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados na continuação do Pregão Eletrônico nº 022/2023, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019, cujo objeto: Aquisição de equipamentos mobiliários de escritório afim de atender as necessidades das secretarias do município, em virtude do pregão presencial nº0033/2023 ter sido fracassado. Informamos que a terceira classificada convocada conforme DOU, Seção 3, pág. 273 de 09/08/2023, DOE, pág. 42, de 09/08/2023, DOM nº 3566, pág. 05, 09/08/2023, não compareceu até a data informada com as peças de amostra para a devida análise, ficando assim desclassificada. Passando a informar que a 4ª colocada a licitante: SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MÓVEIS LTDA, CNPJ: 24.487.206/0001-56, DESCLASSIFICA, por não ter apresentado a proposta formal e a documentação relativa a habilitação. Passando a convocar a 5ª colocada no certame na fase de lances e habilitada: J CARLOS COM. ATACADISTA DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.129.975/0001-57, para a apresentação das amostras dos produtos, conforme edital, ficando a data de apresentação marcada para o dia 21/08/2023 das 08:00 às 12:00h, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Sérgio Maia, 66, Centro. Para solicitar a relação dos equipamentos que deverão ser apresentados e para esclarecimentos adicionais, endereçar e-mail para: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Telefone: (83) 3441 1383.

Catolé do Rocha - PB, 15 de Agosto de 2023

JORGE BANDEIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00008/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviços na construção de Ginásio de Esportes no Caic, conforme Termo de Convênio nº 408/2022, firmado com a SEECT/PB; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco: WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 509.650,66. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 15 de Agosto de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00045/2023, que objetiva: Contratação de empresa para consultoria em gestão e educação permanente/continuada, aos profissionais das equipes de Atenção Primária à Saúde (APS), deste Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: PRISCILLA A ALMEIDA SERVIÇOS - R\$ 24.500,00. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 15 de Agosto de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00071/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de reforma e ampliação da sede da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB. A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados. A CPL após a reanálise, recebeu o recurso administrativo, porém no mérito em consonância com a decisão do Gestor Municipal julgou conforme segue: Por todo o exposto, e, em estrita observância aos Princípios Constitucionais, bem como a legislação em vigor aplicável à espécie, RECEBO o recurso formulado pela empresa COESA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.947.586/0001-90, tendo em vista sua

tempestividade e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no mérito, NEGAR PROVIMENTO e JULGAR IMPROCEDENTE o recurso interposto, em harmonia ao parecer Controladoria Geral do Município e a decisão do Presidente da Comissão de Licitação, por não se mostrarem tais argumentos legalmente capazes de reformar a decisão tomada pela Comissão de Licitação, que considerou a empresa recorrente inabilitada do certame licitatório, ao tempo em que mantendo a HABILITAÇÃO da empresa SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Fica convocado para a sessão de abertura das propostas que ocorrerá às 09:00h do dia 17/08/2023. Informamos ainda que as Decisões do Recurso estão disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal. Informações através do telefone (83) 3441-1383; e-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 15 de agosto de 2023.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00003/2022/ Proc. Licitatório nº 00030/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 30.610.555/0001-16. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Cláusula Primeira do V termo aditivo, objetivando prorrogar o contrato por 03 meses, até 15 de novembro 2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: Convênio nº 036/2021 – SEDAM/FPM e Outros; 15.452.0034.2069 – Manut. da Secretaria de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 – Pavimentação Asfalt. e a Paralelepípedos de ruas e Avenidas; 449051.99 – Outras Obras e Instalações; 449051.00 – Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 15 de agosto de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM - Prefeito

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1013/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1057/2023

O Município de Pedras de Fogo/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com início do acolhimento das propostas a partir do dia 02/08/2023 às 10h00min e encerramento do envio das propostas no dia 14/08/2023 às 09h59min, e ABERTURA DA FASE DE LANCES PREVISTA ÀS 10:00HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF), DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO A REALIZAÇÃO DA PROVA BRASIL, COMPOSTO POR MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO 1º AO 9º ANO, NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, FICA REMARCADA PARA o início do acolhimento das propostas a partir do dia 18/08/2023 às 10h00min e encerramento do envio das propostas no dia 30/08/2023 às 09h59min, e ABERTURA DA FASE DE LANCES PREVISTA ÀS 10:00HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF), DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2023. MOTIVO: EM VIRTUDE DE CORREÇÕES A SEREM REALIZADAS NO QUANTITATIVO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos-licitatorios>), ou www.portaldecompraspublicas.com.br Pedras de Fogo - PB, 15 de agosto de 2023.

Mauro César Leite Siqueira
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ERRATA TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DES ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB, CONFORME Nº OPERACIONAL 1077253-39, SINCONV Nº 914923 DESENVOLVIMENTO REGIONAL TERRITORIAL.

Página do contrato	Linha	Onde se lê	Leia-se
02	12	Recursos Próprios do Município de Ibiara: 05.000 – 15 451 1007 1008; 15 452 1007 1061, 4490.51	Recursos do Convênio nº 914923, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Ibiara – PB: 09.000 – 20 606 1014 1084 , 4490.51

Obs: Republicado por incorreção

Ibiara-PB, 20 de Julho de 2023.

EDIVAN GALDINO MOREIRA
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA****RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de guarda/proteção/vigiar nas praças e imóveis públicos municipais, conforme anexos a este edital. LICITANTE HABILITADO: FRANCILEUDO SUZANA DA SILVA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA BRAÇO FORTE, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA; JAMAILTON MARTINS DO CARMO LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura do envelope Proposta de Preços será realizada no dia 24/08/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião, a envelope proposta será aberta com a presença o licitante ou não. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplibiara@hotmail.com.

Ibiara - PB, 14 de Agosto de 2023

EDIVAN GALDINO MOREIRA
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal
de Rio Tinto****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO****HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais elétricos diversos, para melhor atender as secretarias deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTER LUZ SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI - R\$ 436.694,48; GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 41.888,80; MATEC MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCOES LTDA - R\$ 514.477,75.

Rio Tinto - PB, 14 de Agosto de 2023

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00021/2023. OBJETO: Aquisição parcelada de materiais elétricos diversos, para melhor atender as secretarias deste município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Center Luz Servicos e Comercio de Material Eletrico Eireli - CNPJ 13.603.534/0001-54. Gustavo Xavier Garcez - CNPJ 26.303.607/0001-34. Matec Materiais Eletricos e de Construcoes Ltda - CNPJ 18.100.267/0001-16. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Rio Tinto - PB, 14 de Agosto de 2023

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução da ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Rodrigues Alves, localizada na Comunidade de Tavares, Zona rural do município de Rio Tinto-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ASCOLASSESSORIA E CONSTRUCAO LTDA - Valor: R\$ 216.521,49. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

Rio Tinto - PB, 15 de Agosto de 2023

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de revitalização do Calçadão da entrada da cidade, localizada no centro do município de Rio Tinto - PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: YBG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 157.172,47. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

Rio Tinto - PB, 15 de Agosto de 2023

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal
de Joca Claudino****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO/PB COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA. CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0149/2022 JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2023. DOTAÇÃO: 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 365 0060 1103 CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 000467 4490.51 99 Obras e Instalações 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados 000468 4490.51 99 Obras e Instalações CONVÊNIO 149/2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DA PARAÍBA. VIGÊNCIA: até 15/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00083/2023 - 15.08.23 - FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 937.372,71.

**Prefeitura Municipal
de São José do Bonfim****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM****EXTRATO DE RESULTADO
CHAMADA PUBLICA Nº 00002/2023**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de São José do Bonfim, torna público o Resultado da Chamada Publica nº 00002/2023 para Contratação de empresas e profissionais especializados por meio de credenciamento para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços médicos para o Município de São José do Bonfim /PB. Licitantes Credenciados que apresentaram toda documentação: - FJC MOREIRA CLINICA MEDICA LTDA CNPJ Nº 25.217.264/0001-22 (OTORINOLARINGOLOGISTA). Maiores informações na Rua José Ferreira, s/n, São José do Bonfim/PB. São José do Bonfim - PB, 15 de Agosto de 2023.

Joseildo Alves Monteiro
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal
de Algodão de Jandaíra****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA****REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023**

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Interesse Público e Fato Superveniente.

Algodão de Jandaíra - PB, 15 de Agosto de 2023

HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Serra da Raiz****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ****AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

A Prefeitura Municipal de Serra da Raiz-PB, torna público para conhecimento dos interessados que resolve RETIFICAR o Item 1.0 - DO OBJETO, do Edital de Tomada de Preços nº 00003/2023, que tem por objeto Contratação de empresa do ramo da construção civil, para executar os serviços de Implantação de Pavimentação e Urbanização da Rua José Ferreira de Pontes, localizada na sede do Município de Serra da Raiz-PB, conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

Rua Vereador Orlando Bernardo

LEIA-SÊ:

Rua José Ferreira de Pontes

O Edital completo retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.serradaraiz.pb.gov.br>.

Serra da Raiz(PB), 15 de agosto de 2023.

IVANILDO BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS DE Nº 00002/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria, organização e execução de Concurso Público. A Prefeitura Municipal de Serra da Raiz-PB, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Licitação Tomada de Preços de Nº 00002/2023. Licitante vencedor: ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO EIRELI-EPP, com Proposta Técnica de 490,0 (quatrocentos e noventa) pontos e Proposta de Preços no valor de R\$ 79.000,00 (setena e nove mil reais). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Bento José da Costa, S/N - Centro - Serra da Raiz-PB, no horário das 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas dos dias úteis. E-mail: cplserradaraz@hotmmail.com.

Serra da Raiz-PB, 08 de agosto de 2023.

IVANILDO BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: Contratação de laboratório protético, para confecção de próteses dentárias fornecido de forma parcelada, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 30 de Agosto de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918-1772. E-mail: cplpmcindios@gmail.com.

Cachoeira dos Índios - PB, 15 de Agosto de 2023

SAMARA PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

O Prefeito Municipal de Puxinanã - PB, em cumprimento as prerrogativas constantes do art. 38, IX, c/c o art. 49, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que em atendimento aos princípios da competitividade, da moralidade, da economicidade e da eficiência, por motivos de conveniência ou oportunidade, fica REVOGADA a licitação em epígrafe, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA DESTINADAS A DOAÇÃO PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO.

Puxinanã - PB, 15 de agosto de 2023.

FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10011/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA AMBULÂNCIAS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 29 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 29 de Agosto de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Caraúbas - PB, 15 de Agosto de 2023

RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10012/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE KIT INSTRUMENTAL PARA PEQUENAS CIRURGIAS. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 29 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: 10:35 horas do dia 29 de Agosto de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Caraúbas - PB, 15 de Agosto de 2023

RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - VALOR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00079/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de execução de Projeto de Sistema de Minigeração Fotovoltaica conectada à rede, neste município.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB e a empresa ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, CNPJ: 18.269.815/0001-36.

DO VALOR: Com o objetivo de alterar o valor inicial atualizado do Contrato Nº 00342/2022, referente ao processo em epígrafe, acrescentando o percentual de 7,92%, que corresponde ao valor de R\$ 46.235,41; o valor total inicial do contrato passa de R\$ 584.000,00 (Quinhentos e oitenta e quatro mil reais) para perfazer o valor total final do contrato em R\$ 630.235,41 (Seiscentos e trinta mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2023.

SANDOVAL VIEIRA LINS

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER ORDENS JUDICIAIS E PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Agosto de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 15 de Agosto de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (HOSPITAL, SAMU,ESF/SB) PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 29 de Agosto de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 15 de Agosto de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 30 de Agosto de 2023.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pma-riepb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.
Areia - PB, 15 de Agosto de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Piancó****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00035/2023**

Objeto: Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de fardamento para manutenção das secretarias do Município de Piancó - PB.

Vencedoras: L & J TRANSFER LTDA - CNPJ 07.046.164/0001-07, com o valor global R\$ 9.700,00 (nove mil, e setecentos reais), LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 50.340.684/0001-49, com o valor global R\$ 7.329,80 (sete mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.
Piancó-PB, 15 de Agosto de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00039/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa E H MEDEIROS TEIXEIRA, inscrita no CNPJ nº 40.152.236/0001-68, com valor por hora durante a semana de R\$ 83,33 (oitenta e três reais e trinta e três centavos) e com valor por hora no final de semana de R\$ 104,17 (cento e quatro reais e dezessete centavos); decorrendo um Valor Mensal Estipulado de R\$ 33.999,36 (trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos); resultando, com base em um período de 05 (cinco) meses, em um Valor Global Estipulado R\$ 169.996,80 (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), com o objeto a Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, referente a Chamada Pública 00001/2023.
Piancó - PB, em 15 de agosto de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 00039/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: E H MEDEIROS TEIXEIRA, inscrita no CNPJ nº 40.152.236/0001-68.

OBJETIVO: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2023.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 33.999,36 (trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 169.996,80 (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Piancó - PB, em 15 de agosto de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Serra Branca****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA****RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023**

OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA APODI LTDA descumprimento DO ITEM 8.3.2 E 8.3.3; D K CONSTRUCOES EIRELI descumprimento DO ITEM 8.3.2 E 8.3.3; E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA descumprimento DO ITEM 8.3.2 E 8.3.3; HAPIA

EMPREENDIMENTOS EIRELI descumprimento DO ITEM 8.3.2 E 8.3.3; L F C CONSTRUCOES LTDA descumprimento DO ITEM 8.3.2 E 8.3.3; MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA descumprimento DO ITEM 8.2.10 cumprimento da declaração da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade; PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI descumprimento DO ITEM 8.3.2 E 8.3.3; T4 ENGENHARIA E SERVICOS LTDA descumprimento DO ITEM 8.3.2 E 8.3.3. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 24/08/2023, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com.
Serra Branca - PB, 31 de Julho de 2023

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal
de Solânea****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, COM MOTORISTA, PARA O AUXÍLIO DE TRANSPORTE DE PACIENTES DE COMUNIDADES RURAIS PARA O HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00041/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 06:00 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.2008.2041(16000000)/10.302.2010.2047(15001002) - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 11/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00026/2022 - 11.08.23 - WENDSON PEREIRA DOS SANTOS 10212730401 - R\$ 18.000,00; CT Nº 00254/2023 - 11.08.23 - 49.244.583 LUIZ PRUDENCIO DA SILVA NETO - R\$ 18.000,00; CT Nº 00255/2023 - 11.08.23 - 49.420.693 ERIVANE OLIVEIRA DA SILVA - R\$ 18.000,00; CT Nº 00256/2023 - 11.08.23 - JOAO FELIPE ALVES FERNANDES 08224746461 - R\$ 18.000,00; CT Nº 00257/2023 - 11.08.23 - JOSE AILTON MIRANDA DA SILVA 02871111480 - R\$ 18.000,00; CT Nº 00258/2023 - 11.08.23 - JOSUILLIAN SILVA BARBOSA 12094490483 - R\$ 18.000,00; CT Nº 00259/2023 - 11.08.23 - MARCELO FELIPE SILVA 02808519443 - R\$ 18.000,00; CT Nº 00260/2023 - 11.08.23 - SEVERINO DO RAMO ALVES DOS SANTOS 02267448416 - R\$ 18.000,00; CT Nº 00261/2023 - 11.08.23 - SILVIO MARCOS MARINHO DOS SANTOS 03068632439 - R\$ 18.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Itapororoca****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para Adequação de Estradas Vicinais do Município de Itapororoca, conforme Contrato de Repasse n.º 1081236-47. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / CONTRATO N.º 1081236-47 / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2023 ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 11/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00233/2023 - 11.08.23 - CONSTRUTORA BRTEC LTDA EPP - R\$ 275.360,13.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**EXTRATO DE ADITIVO**

Modalidade Tomada de Preços Nº 00001/2021. Contrato: 00011/2022-CPL. Aditivo: 04. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - NA COMUNIDADE DE ROSEIRAS. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 690.327,21 (SEISCENTOS E NOVENTA MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 10 301 0210 1020 Const/Amp/Reforma de Unidades de Saude 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000216 4490.51 99 Obras e Instalações 1215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento 000218 4490.51 99 Obras e Instalações PROPOSTA 12099.621/0001-20-001. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA. Contratada: JOSE DIONISIO DA SILVA FILHO EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 03 de Fevereiro de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 25/07/2023. Vigência do Aditivo: 22/01/2024. Itapororoca - PB, 25/07/2023.
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA-Secretário e Gestor

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços Nº 00003/2020. Contrato: 00183/2020-CPL. Aditivo: 08. Objeto da Licitação: CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA-PB. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 274.153,84. Rubrica orçamentaria: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 08.000 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid 15 451 0501 1011 Const/Amp/Reforma de Praças, Parques e Jardins 1001 Recursos Ordinários 4490.00 Aplicações Diretas 000169 4490.51 99 Obras e Instalações Fiscal 1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 4490.00 Aplicações Diretas 000349 4490.51 99 Obras e Instalações CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONTRATO: 1055531-80 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE



ITAPOROROCA. Contratada: JOSE DIONISIO DA SILVA FILHO EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 10 de Agosto de 2020. Data da Assinatura do Aditivo: 25 de Julho de 2023. Vigência do Aditivo: 22/01/2024. Itapororoca - PB, 25 de Julho de 2023.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas, conforme projeto básico e Operação 1077978-1, celebrado com a Caixa. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / CONTRATO DE REPASSE N.º 1076449-83 / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 11/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT N.º 00232/2023 - 11.08.23 - RM CONSTRUCAO LTDA - R\$ 513.810,60.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 00002/2023. CONCORRÊNCIA N.º 00002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM USO DE VEÍCULOS COMPACTADORES E CONTAINERS COM ELEVAÇÃO MECANIZADA COM USO DE LIFTER, VARRIÇÃO ELÉTRICA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE FEIRAS E MERCADOS, E COLETA SELETIVA a cargo da Secretaria de Urbanismo, Meio Ambiente e Saneamento, da Prefeitura Municipal de Guarabira/PB, na forma e condições constantes do Anexo I – Projeto Básico do presente edital. A Prefeitura Municipal de Guarabira-PB, através da Comissão Permanente de Licitação da, comunica aos interessados a INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO ao processo de Concorrência nº 00002/2023, interposto pela empresa CONSTRUTORA FERREIRA – EIRELI - EPP – CNPJ: 05.113.157/0001-47, em face de sua inabilitação. A peça recursal e demais documentos pertinentes ao certame em comento encontram-se à disposição dos interessados para exame, cópias e querendo, apresentação de impugnação ou contrarrazões de recurso.

Guarabira/PB, 15 de Agosto de 2023.

JOSEILTON SANTOS FIDELES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de São Bentinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1078690/16/2021/M/ESPORTES/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: 07 000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ECULTURA 27 812 1017 1019 – CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e instalação Fonte de recurso: Contrato de repasse 1078690-16/2021/MCIDADANIA/CAIXA. VIGÊNCIA: até 15/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT N.º 00143/2023 - 15.08.23 - FERREIRA DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 373.060,04.

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00023/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, às 10:00 horas do dia 31 de Agosto de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de medicamentos de A a Z, por maior desconto percentual sobre tabela ABC-FARMA, para atender às necessidades das unidades de saúde do município de Itatuba-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 004/2006/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: https://itatuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 15 de Agosto de 2023

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, às 10:00 horas do dia 05 de Setembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de construção civil para Reforma da Secretaria Municipal de Saúde, localizada no Centro deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: https://itatuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 04 de Agosto de 2023

JOSÉ LUKAS PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0152/2023

OBJETIVO: Consultoria e assessoria de apoio técnico administrativo na gestão do Fundo Municipal e da secretaria municipal de saúde, Prestação de Serviços de Apoio Administrativo Especializado, conforme especificações do edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 05 de Setembro de 2023, às 09h00min;

LOCAL: Sala de Sessões, Complexo Administrativo Municipal.

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 15 de Agosto de 2023.

CHARLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES – ELETROELETRÔNICOS PARA REABERTURA DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO (CER) DE SANTA RITA/PB.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 088/2023, de 25/04/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 38, de 2017, Decreto Municipal nº 79, de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 048/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES – ELETROELETRÔNICOS PARA REABERTURA DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO (CER) DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 49.140.067/0001-10

VALOR R\$: 13.285,00

- LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

CNPJ: 48.277.417/0001-22

VALOR R\$: 1.600,00

- REDNOV FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 45.769.285/0001-68

VALOR R\$: 3.598,60

Santa Rita - PB, 15 de agosto de 2023.

GIOVANNI JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DESTINADA À POPULAÇÃO CARENTE, PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 088/2023, de 25/04/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 38, de 2017, Decreto Municipal nº 79, de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DESTINADA À POPULAÇÃO CARENTE, PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

-LONDRIHOSPIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 42.650.279/0001-07
VALOR R\$: 127.500,00

Santa Rita - PB, 15 de agosto de 2023.

GIOVANNI JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 2 ELEVADORES (COM RESPECTIVOS PROJETOS), TIPO LEITO E DE PASSAGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA OBRA DO HOSPITAL INFANTIL LOCALIZADO NA AV. FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, S/N NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 088/2023, de 25/04/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2023, que objetiva: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 2 ELEVADORES (COM RESPECTIVOS PROJETOS), TIPO LEITO E DE PASSAGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA OBRA DO HOSPITAL INFANTIL LOCALIZADO NA AV. FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, S/N NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- R. A. CONSTANTINO ELEVADORES LTDA
CNPJ: 33.744.508/0001-53
VALOR R\$: 619.000,00

Santa Rita - PB, 15 de agosto de 2023.

LAÍZ MAYARHA SANTOS ALVES DE MENEZES
PREGOEIRA OFICIAL

Câmara Municipal
de Santa Rita

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO/LIVE/ESTREAMING PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA - PB; ADJUDICO o seu objeto a: NICKSON EDUARDO DE OLIVEIRA LOURENCO - R\$ 84.000,00.

Santa Rita - PB, 08 de Agosto de 2023

HALISON ALVES DE BRITO
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO/LIVE/ESTREAMING PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NICKSON EDUARDO DE OLIVEIRA LOURENCO - R\$ 84.000,00.

Santa Rita - PB, 08 de Agosto de 2023

JACKSON ALVINO DA COSTA
Presidente da Câmara de Santa Rita

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO/LIVE/ESTREAMING PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

- PB; DESIGNO os servidores Halison Alves de Brito, Presidente de Licitação e Pregão, como Gestor; e Thiago Silva de Oliveira, Diretor Em Tecnologia da Informação, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Santa Rita - PB, 08 de Agosto de 2023

JACKSON ALVINO DA COSTA
Presidente da Câmara de Santa Rita

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO/LIVE/ESTREAMING PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. DOTAÇÃO: 01 031 1001 2001 - MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DO LEGISLATIVO 0012 3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 08/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Santa Rita e: CT Nº 00014/2023 - 08.08.23 - NICKSON EDUARDO DE OLIVEIRA LOURENCO - R\$ 84.000,00.

HALISON ALVES DE BRITO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Pilões

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2023, que objetiva: Contratação de serviços para fornecimento de refeições que atendam às necessidades diárias de alimentação de servidores desta Prefeitura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Pilões - PB, 01 de agosto de 2023

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2023, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física, para prestação de serviços no conserto e reforma de carteiras escolar, das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, pertencentes ao sistema público de ensino do Município Pilões - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FERNANDO MACIEL DOS SANTOS SERRARIA - R\$ 57.280,00.

Pilões - PB, 01 de agosto de 2023

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria na Área de Educação para prestar serviços no Município de Pilões/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI - ME - R\$ 15.000,00.

Pilões - PB, 01 de agosto de 2023

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023.

OBJETO: Contratação de serviços para fornecimento de refeições que atendam às necessidades diárias de alimentação de servidores desta Prefeitura. ABERTURA: 28/07/2023 as 10:30 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 01/08/2023.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física, para prestação de serviços no conserto e reforma de carteiras escolar, das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, pertencentes ao sistema público de ensino do Município Pilões - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários/FUNDEB 30%/MDE/QSE: 3390.39 99 Outros Serviços



de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT N° 00099/2023 - 03.08.23 - FERNANDO MACIEL DOS SANTOS SERRARIA - R\$ 57.280,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria na Área de Educação para prestar serviços no Município de Pilões/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00033/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários/FUNDEB 30%/MDE/QSE: 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT N° 00100/2023 - 03.08.23 - FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI - ME - R\$ 15.000,00.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00027/2023

OBJETO: Aquisição de veículos 0km, tipo passeio para unidades básicas de saúde do município de São José de Espinharas conforme proposta n° 11418.606000/1230-01. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00027/2023. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PROPOSTA N° 11418.606000/1230-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 10 302 3006 2103 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Emenda Parlamentar). Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. FONTE DE RECURSOS: 1.600.3110 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Total Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais). VIGENCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 10.754.828/0001-99, CONTRATO N° 92701/2023, Valor: R\$ 233.970,00.

São José de Espinharas - PB, 15 de Agosto de 2023.

Antônio Gomes da Costa Netto

Prefeito

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00039/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 13:00 horas do dia 28 de Agosto de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ PEDRO DA SILVA DO MUNICÍPIO DE BELÉM PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelem@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 15 de Agosto de 2023

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – ADITAMENTO DE QUANTIDADE Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM- ME, CNPJ n° 26.601.495/0001-06. Ref. PP 0003/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB – NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00043/2023, com a empresa acima mencionada, correspondente ao ADITIVO DE VALOR na importância de R\$ 2.498,75 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS. serão pagas através da seguinte dotação orçamentária: 04.01 SECRETARIA DE EDUCACAO 12.361.0188.2017 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 113.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 540 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 124.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0188.2021 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 152.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 552 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROG. NACIONAL

DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 153.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0185.2025 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA EM CRECHE/PRE-ESCOLA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 192.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 552 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC 193.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELEM 08.244.0468.2044 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL 500 RECURSOS NÃ VINDULADOS DE IMPOSTOS 335.3.3.90.32.1 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08.244.0468.2045 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 345.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.0478.2047 MANTER O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PEIXE NA SEMANA SANTA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 357.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08.244.0478.2048 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES A PESSOAS CARENTES 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 358.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 359.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08.244.0487.2054 MANTER OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 383.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 669 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL 387.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 388.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELEM 10.301.0428.2059 MANTER A OUTROS PROGRAMAS DO FNS FUNDO A FUNDO 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 440.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.0428.2061 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 454.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 455.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Assinaturas da alteração contratual em: 11/08/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – ADITAMENTO DE QUANTIDADE Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO - CNPJ n° 24.747.519/0001-04. Ref. PP 0003/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB – NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00044/2023, com a empresa acima mencionada, correspondente ao ADITIVO DE VALOR na importância de R\$ 6.780,00 (SEIS MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS).Serão pagas através da seguinte dotação orçamentária: 04.01 SECRETARIA DE EDUCACAO 12.361.0188.2017 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 113.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 540 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 124.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0188.2021 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 152.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 552 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 153.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0185.2025 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA EM CRECHE/PRE-ESCOLA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 192.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 552 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC 193.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELEM 08.244.0468.2044 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL 500 RECURSOS NÃ VINDULADOS DE IMPOSTOS 335.3.3.90.32.1 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08.244.0468.2045 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 345.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.0478.2047 MANTER O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PEIXE NA SEMANA SANTA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 357.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08.244.0478.2048 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES A PESSOAS CARENTES 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 358.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 359.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08.244.0487.2054 MANTER OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 383.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 669 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL 387.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 388.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELEM 10.301.0428.2059 MANTER A OUTROS PROGRAMAS DO FNS FUNDO A FUNDO 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 440.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.0428.2061 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 454.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 455.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Assinaturas da alteração contratual em: 11/08/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO PRAZO Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e MARTAIRES GOMES CARDOSO CPF: 118.233.927-17. Ref. PP 0045/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM PB. Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00186/2022, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO 12 (doze) meses, passando sua vigência perdurando de 11.08.2023 até 11.08.2024 sob a dotação orçamentária: 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0021.2006 MANTER

AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 39.3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 40.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 07.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 15.451.0021.2031 MANTER AS ATIVIDADES DA SEINFRA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 233.3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 234.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0428.2061 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 457.3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 458.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Assinaturas da prorrogação contratual em: 11/08/2023.

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023 RESULTADO DO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapé-PB, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que após análise dos documentos de habilitação da tomada de preços nº 001/2023, foi apurado o seguinte, HABILITADAS as empresas: CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ: 17.620.703/0001-15; WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 13.408.085/0001-93; CONSTRUTORA BRTEC LTDA, CNPJ: 13.493.236/0001-59; DK CONSTRUÇÕES, 23.916.946/0001-06; FM SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.658.568/0001-62; LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 24.621.931/0001-75; PLANENG ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 27.700.986/0001-69; SOBRAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 19.967.720/0001-59; Por estarem em conformidade com a peça editalícia, INABILITADAS: As empresas: CONSTRUTORA ARANTES, CNPJ: 34.884.695/0001-33, POR NÃO ATENDER O ITEM 6.8.4 DO EDITAL; ASCOL ASSESSORIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 02.463.799/0001-88, POR NÃO ATENDER AO ITEM 8.2.20; ICON CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 48.870.962/0001-28, POR NÃO ATENDER AO ITEM 8.3.1, 6.8.4; CONSTRUTORA IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 21.609.727/0001-40, POR NÃO ATENDER AOS ITENS 8.2.13, 8.3.1, 6.8.3 E 6.8.4; JJ SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, CNPJ: 14.055.950/0001-28, POR NÃO ATENDER AO ITEM 8.2.13, 8.2.19, 8.3.1, 6.8.4; JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ: 26.951.460/0001-99, POR NÃO ATENDER AO ITEM 8.2.5, 8.2.6, 8.2.8, 8.3.1, 6.8.4; LIDER CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 15.386.505/0001-03, 8.3.1, 8.3.3, 6.8.3, 6.8.4; ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 32.892.707/0001-46, POR NÃO ATENDER AOS ITENS 8.2.5, 8.2.6, 8.2.8, 8.2.16, 8.3.1, 6.8.4; SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 47.239.698/0001-66, POR NÃO ATENDER AOS ITENS 8.3.1, 8.3.3, 6.8.3, 6.8.4; URANO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 47.539.216/0001-93, POR NÃO ATENDER AOS ITENS 8.3.1, 6.8.4. Ficam intimados os licitantes habilitados para no dia 24 de Agosto de 2023 as 09:00 horas o comparecimento para a abertura dos Envelopes de Propostas de Preços; Maiores informações encontra-se na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Sapé, na RUA ORCINE FERNANDES, S/Nº - CENTRO - SAPÉ - PB., CEP: 58340-000 - E-mail: cplsape1@gmail.com.

SAPÉ - PB, 14 de Agosto de 2023.

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Alcantil

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar de forma parcelada para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 06.006-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 06006.10.122.1008.2020 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 06006.10.301.1008.2021 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE – PAB 06006.10.301.1008.2022 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PACS 06006.10.301.1008.2023 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 06006.10.301.1008.2024 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL 06006.10.301.1008.2066 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID 19 06006.10.302.1008.2027 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXID 06006.10.302.1008.2028 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMU 06006.10.302.1008.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00142/2023 - 15.08.23 - MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.600,00;

Prefeitura Municipal de Ingá

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de implantação de pavimentação em vias públicas urbanas neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Convênio 928471 – Ministério do Desenvolvimento Regional – Contrato de Repasse 1082615-00/2022, e Ordinários: 12.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura. 15.451.2006.1026 – Pavimentação/Calçamento de ruas e vias públicas. 4.4.90.51.01 – Obras e instalações. VIGÊNCIA: até 11/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00130/2023 - 11.08.23 - MONTEIRO ENGENHARIA LTDA - R\$ 372.986,95.

Câmara Municipal de Paulista

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00019/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AS COMISSÕES DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO, NA ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DE TODAS AS MODALIDADES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO A INFORMAÇÃO E AUTOMAÇÃO DOS SERVIÇOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE CONTROLE DE LICITAÇÕES PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretária Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 14/08/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00020/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PROCESSAMENTO DOS DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO DO E-SOCIAL E GERENCIAMENTO DE ENVIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - R\$ 14.500,00.

Paulista-PB, 14 de agosto de 2023

POSSIDÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00020/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PROCESSAMENTO DOS DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO DO E-SOCIAL E GERENCIAMENTO DE ENVIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretária Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 14/08/2023.

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AS COMISSÕES DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO, NA ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DE TODAS AS MODALIDADES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO A INFORMAÇÃO E AUTOMAÇÃO DOS SERVIÇOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE CONTROLE DE LICITAÇÕES PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2023. DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 501 – Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paulista e: CT Nº 00025/2023 - 14.08.23 - 29.046.147 GEFERSSON CALADO DE SOUSA - R\$ 13.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PROCESSAMENTO DOS DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO DO E-SOCIAL E GERENCIAMENTO DE ENVIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2023. DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 501 – Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paulista e: CT Nº 00024/2023 - 14.08.23 - ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - R\$ 14.500,00.



Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFRENTE A MÃO DE OBRA MECÂNICA, DOS VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES E AGREGADOS AO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de agosto de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa no mesmo horário da sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br.

Picuí - PB, 11 de agosto de 2023

Olivânio Dantas Remígio
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de agosto de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa no mesmo horário da sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br.

Picuí - PB, 11 de agosto de 2023

Olivânio Dantas Remígio
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LRF DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ Nº 49.464.926/0001-27; Valor Total: R\$ 96.449,37.

Picuí - PB, 08 de agosto de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023- SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público que houve retificação na especificação do objeto em razão do resultado do Julgamento da impugnação ao edital e com isso a necessidade de correção, de modo que o prazo inicialmente estabelecido foi reaberto para modalidade pregão eletrônico nº 013-2023 sistema de registro de preço do tipo menor preço, objetivando o registro de preço para AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DELIMITADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN), DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB. A nova data da sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e habilitação que realizar-se-á a às 14:01 min do dia 29/08/2023, no Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>. Demais informações na sede da prefeitura municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na Rua João José Monteiro de Souza, 31 – centro – 58.324-000 – Pitimbu/PB. no horário de expediente normal das 08h00min às 14h00min

Pitimbu-PB, 15 de Agosto de 2023.

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Aguiar

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR-PB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023 EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00004/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

CONTRATADA: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO – CNPJ nº 14.313.179/0001-41

.OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração e acompanhamento de projetos de arquitetura, urbanismo, engenharia e topográfica, com abrangência em todas as Secretarias, a medida de suas necessidades, no município de Aguiar-PB.

VALOR GLOBAL R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 31.12.2023.

Aguiar - PB, em 09 de Agosto de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

OBS: REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2023

A prefeitura municipal de Pedra Branca, por meio de sua comissão de licitação, torna público a convocação de todas as empresas que protocolaram seus envelopes para o processo licitatório na modalidade tomada de preços nº 0003/2023, tipo menor preço global, cujo objeto é Abastecimento d'água completo das Comunidades Água Branca, Barros, Escarvado Vermelho e Poço do Angico conforme convenio nº 907485/2020, para abertura dos envelopes de habilitação no dia 24/08/2023, às 08:30 horas, na sala da comissão de licitação. Os envelopes serão abertos com a presença ou não de parte ou de nenhum dos licitantes.

Pedra Branca-PB, 15 de agosto de 2023

Severino Luiz de Caldas
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Alagoinha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº: 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais normas inerentes a espécie, que fará realizar Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço Global, objetivando Obra civil pública de conclusão da construção do sistema de esgotamento sanitário do município, em sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação e proposta que realizar-se-á a 09:00hs do dia 05/09/2023, na sala da CPL. Maiores informações e aquisição do edital através do link <http://www.alagoinha.pb.gov.br> ou <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, ou na CPL no endereço, Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha - PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

ALAGOINHA, 15 de agosto de 2023.

WALBERTO JOSÉ DA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São Domingos

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 32/2023 CONTRATO Nº 47/2023.

ERRATA: No Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 15/08/2023, onde se lê ... São Domingos - PB, 07 de agosto de 2023. Leia-se: ... AVISO DE São Domingos - PB, 08 de agosto de 2023.

São Domingos - PB, 15 de agosto de 2023.

ADEILZA SOARES FREIRES
Prefeita

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 31/2023
CONTRATO Nº 17/2023.**

ERRATA: No Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 15/08/2023, onde se lê ... São Domingos - PB, 07 de agosto de 2023. Leia-se: ... AVISO DE São Domingos - PB, 08 de agosto de 2023.

São Domingos - PB, 15 de agosto de 2023.

ADEILZA SOARES FREIRES

Prefeita

**Prefeitura Municipal
de Juazeirinho**
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Segundo o artigo 49 da Lei 8.666/93, a "autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fatos supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado". Assim, tem-se por revogação a extinção da licitação por razões de interesse público, um ato discricionário da administração. Neste sentido foi verificado que: A justificativa do secretário estava muito curta e não falava exatamente o que administração desejava, então discuti por fazer uma justificativa mais coerente e que atendesse os anseios de suprir a demanda municipal. Outro motivo de revogação de processo foi retirar do processo o tratamento diferenciado para ME/EPP, depois de publicado, administração pública achou-se na discricionariedade de retirar esse requisito. Outro requisito para revogação do processo, foi a questão de adesões da Ata de Registro de Preço que permitia adesão por qualquer órgão ou entidade da administração pública não participante do correspondente certame, e achou-se por retirar do processo também. Desse modo, a administração ao constatar a inconveniência e a importância poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.

Juazeirinho - PB, 28 de Março de 2023

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS

Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, às 09:20 HORAS DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005-A/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Juazeirinho - PB, 15 de Agosto de 2023

ERINALDO ARAÚJO SOUSA

Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Juru**
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

AVISO DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: Prorrogação de prazo e inclusão de itens do Chamamento público tem por objeto o credenciamento de serviços médicos especialistas para consultas exames e procedimentos de ultrassom, ginecologia, psiquiatria e urologista, conforme anexo I visando a prestação de serviços junto as unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS do Município de Juru PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 30 de Agosto de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com.

Juru - PB, 16 de Agosto de 2023

SIDNEY RAMOS

Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal
de Junco do Seridó**
LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 10:00 horas do dia 28 de Agosto de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: SERVIÇOS CONTÍNUOS DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34641069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 14 de Agosto de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

Pregoeiro Oficial

ATOS EMPRESARIAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL
TITULAR: BEL. WALTER ULYSSES DE CARVALHO**

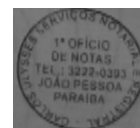
EDITAL

CARTÓRIO CARLOS ULYSSES-SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1. OFÍCIO DA ZONA SUL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB, delegação de serviço público, estabelecida à Av. Epitácio Pessoa, 105-Centro- João Pessoa/PB, inscrita na CGC/MF sob nº. 09.362.211/0001-49, representado neste ato por seu respectivo Tabelião e Oficial, Bel. Walter Ulysses de Carvalho, a vista do Art. 941 e 942 do Código de Normas Extrajudicial da CGJPB, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que neste Cartório foi requerido por JOÃO FLORÊNCIO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 070.0142.284-04, e RG sob nº 1.049.088 SDS/PE, residente e domiciliada a Avenida Boa Viagem, nº 1.448, apto 1.301, edifício Melo Barbosa, bairro Boa Viagem, Recife/PE, a retificação de área do terreno do imóvel: Terreno localizado na Rua Maria Presotto Pucci, no bairro do Distrito Industrial, desta capital, com inscrição municipal nº 041356-9, consignando que a real dimensão do terreno onde está edificado o imóvel tem a seguinte característica: mede 129,63 metros de largura de frente, 115,84 metros de largura de fundos, por 278,34 metros de comprimento do lado direito e 280,22 metros de comprimento do lado esquerdo, totalizando uma área de 34.258,12 m²; com os seguintes Limites e Confrontações: Frente para a Rua Maria Presotto Pucci, lado direito com a Rua Otávio Oliveira da Silva, lado esquerdo com o lote 409 e com o imóvel de nº 1069 e fundos com a Rua Agricultor Almerindo Luiz da Silva, cadastrado na PMJP sob nº 35.016.1199.0000.0000, imóvel devidamente registrado na matrícula nº 2214, do Cartório de Registro de Imóveis da Zona Sul da Comarca de João Pessoa/PB. Por este

CITO O CONFRONTANTE, a COMDAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E NÃO ENCONTRADOS, SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM OU QUELES QUE DIRENTURA TENHAM CONHECIMENTO E INTERESSE, POSSAM ALEGAR QUALQUER IMÓVEL SOBRE O IMÓVEL ACIMA MENCIONADO, para impugnarem, querendo, no prazo legal de 15 (quinze dias), nos termos do art. 213, parágrafo 4º da Lei 6.015/73, que não o fazendo presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente. Dou fé

João Pessoa, 8 de agosto de 2023

O Oficial do Registro



**URBA 2 LOTEAMENTOS SPE LTDA
CNPJ: 29.262.013/0001-10 - NIRE: 2520081283-2
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Ata de reunião de sócios datada de 14/08/2023, tendo sido deliberado o seguinte: 1) Aprova neste ato, a única sócia, representando a totalidade do capital social, a redução do capital social, totalmente subscrito e integralizado, de R\$15.533.778,00 (quinze milhões, quinhentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e oito reais), para R\$10.000,00 (dez mil reais), uma redução, portanto, de R\$15.523.778,00 (quinze milhões, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e oito reais), por ser considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil; 2) Tendo em vista a redução ora aprovada, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, passa a ser no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor unitário de R\$1,00 (um real); 3) Resta aprovada a restituição do valor de R\$15.523.778,00 (quinze milhões, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e oito reais), em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do registro da competente alteração contratual. Campina Grande/PB, 14 de agosto de 2023. Érika Matsumoto e José Roberto Diniz Santos, administradores da sociedade.

LICENÇA

MARES - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob número 70/094.768/0001-57, com endereço na Avenida Esperança, 117, sala 101 à 105, ANDAR 01, Manaira, CPX 159, CEP: 58038-280, João Pessoa/PB, neste ato representado por seu sócio Lucas Montenegro Carneiro da Cunha de Lucena, inscrito no CPF sob número 039.892.474-37, torna público que requereu a SEMAM- Secretaria do Meio Ambiente de Conde a Licença Prévia para construção de casa popular com 75,45 m² situado à Estrada da Utinga, Loteamento Frederico Lundgreen, Quadra 03ª, Lote 11

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**